

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RIGER – RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS

NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA (NAI)





RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)
Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

Ano: 2025

Semestral

Anual

ATENÇÃO! Marque com um X uma das opções acima, conforme o período das informações: 1º semestre (consolida as informações do 1º semestre) ou anual (as informações do 1º semestre são acumuladas às do 2º semestre para fins de consolidação do ano vigente).

DADOS DO RELATÓRIO	
ELABORADO POR:	NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA (NAI)
APROVADO POR:	SECRETÁRIA-GERAL DO NAI
DATA DE EMISSÃO:	21/01/2026

DADOS REFERENCIAIS DA UNIDADE EMISSORA DO RIGER	
DENOMINAÇÃO:	NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA (NAI)
TELEFONE:	(21) 3133-7744
LINK:	http://www.tjrj.jus.br/web/guest/institucional/presidencia/presidencia/nucleo-de-auditoria-interna
CNPJ:	28.538.734/0001-48 (TJRJ)
E-MAIL GERAL:	auditoria@tjrj.jus.br



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)
Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Sumário

1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	4
2. DIRECIONADORES ESTRATÉGICOS	5
3. PROGRAMA DE QUALIDADE DE AUDITORIA (PQA)	5
3.1. Definição	5
3.2. Legislação correlata	5
3.3. Objetivos	5
3.4. Resultados.....	5
4. INDICADORES E MÉTRICAS INSTITUCIONAIS.....	6
4.1. Auditorias de Compliance	6
4.2. Auditorias Operacionais e de Engenharia.....	8
4.3. Auditoria Financeira, Patrimonial e Contábil.....	10
4.4. Documentação referente à PCA do TJRJ	13
4.5. Documentação referente às PCAs do TJRJ – Demais Fundos (FETJ, FEEMERJ e FUNARPEN).....	15
4.6. Análise de documentos referentes aos gestores dos bens em almoxarifados e patrimoniais.....	18
4.7. Análise de documentos referentes aos gestores das tesourarias.....	20
4.8. Monitoramento das determinações presidenciais.....	23
4.9. Estudos e análises técnicas.....	24
5. OUTRAS REALIZAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA	31
6. PLANILHAS DE INDICADORES - ESTRATÉGICOS GERENCIAIS E OPERACIONAIS ..	32

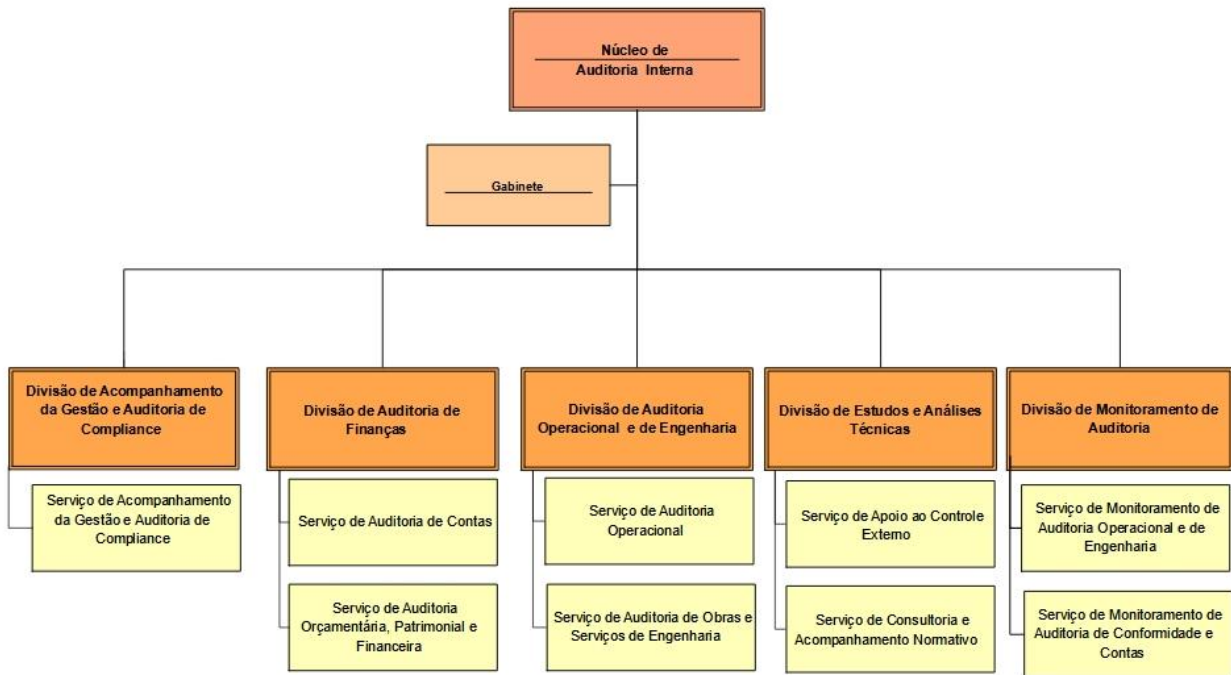


RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)

Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL





RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

2. DIRECIONADORES ESTRATÉGICOS

Missão: Assessorar o Presidente do Tribunal de Justiça na avaliação da gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - PJERJ, por meio da realização de atividades de auditoria interna, de forma a agregar valor, melhorar as operações e auxiliar o tribunal a alcançar seus objetivos.

Visão: Até 2026, aprimorar continuamente a capacitação da equipe de auditoria, o plano de qualidade de auditoria, sistema de monitoramento das auditorias, bem como implementar de forma efetiva a atividade de consultoria, visando assessorar o tribunal na realização de seus objetivos estratégicos e de produtividade.

3. PROGRAMA DE QUALIDADE DE AUDITORIA (PQA)

3.1. Definição

O Programa de Qualidade de Auditoria do TJERJ abrange toda a atividade de auditoria, desde seu planejamento até o monitoramento das recomendações, consistindo em um complexo de atividades de caráter permanente, destinadas a avaliar a qualidade, a produzir informações gerenciais e a promover a melhoria contínua da atividade de auditoria interna.

3.2. Legislação correlata

- Resolução CNJ 308/2020 - Organiza as atividades de auditoria interna do Poder Judiciário, sob a forma de sistema, e cria a Comissão Permanente de Auditoria.
- Resolução CNJ 309/2020 - Aprova as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário – DIRAUD-Jud e dá outras providências.
- Ato Normativo nº 21/2021 - Institui o Programa de Qualidade de Auditoria do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

3.3. Objetivos

O PQA tem por objetivo identificar possíveis fragilidades que possam comprometer a qualidade das atividades de auditoria interna, bem como as oportunidades de melhoria, além de verificar a eficiência dos processos de auditoria, incluindo o planejamento, a execução, a supervisão, a comunicação dos resultados e o monitoramento, bem como a conformidade dos trabalhos de auditoria com o Estatuto de Auditoria Interna, com as normas de conduta do NAI e com as diretrizes estabelecidas na Resolução CNJ nº 309/2020.

3.4. Resultados

Em cumprimento ao Ato Normativo nº 21/2021 e de acordo com os critérios e procedimentos previstos na RAD-NAI-010, foram aplicadas as avaliações internas ao final de cada trabalho previsto no Plano Anual de Auditoria-PAA 2025, pelas Divisões de Acompanhamento da Gestão e Auditoria de Compliance - NAI-DIAGE (processo SEI 2026-06014897), de Auditoria Operacional e de Engenharia - NAI-DIAOP (processo SEI 2025-06564847), de Auditoria de Finanças - NAI-DIAUF (processo SEI 2025-06575711) e de Monitoramento de Auditoria - NAI-DIMON (processo SEI 2025-06012514), que serão submetidas à Presidência deste TJRJ por meio do processo SEI 2025-06581080.

Referidas divisões, além de relacionarem os benefícios estimados em relação às ações executadas, pontuaram que não foram identificadas nas fases de planejamento, execução e comunicação dos resultados possíveis



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

oportunidades de melhoria nos processos de trabalho, nem fragilidades com potencial de comprometer a qualidade da atividade de auditoria interna em relação às ações realizados pelas referidas Divisões durante o exercício de 2025.

Ademais, com o objetivo de aferir a percepção das unidades auditadas sobre a agregação de valor da atividade de auditoria interna e a qualidade dos trabalhos de auditoria realizados, a DIMON, após o término das reuniões de encerramento dos trabalhos de auditoria previstos no Plano Anual de Auditoria (PAA) 2025, realizou a avaliação contínua de referidos trabalhos por meio da aplicação do FRM-NAI-010-01 (Questionário de Avaliação Contínua - Unidades Auditadas) – processo SEI 2025-06012518.

Conforme manifestação da DIMON em referido processo, a percepção das unidades auditadas em relação aos trabalhos desenvolvidos pelo NAI, no exercício de 2025, é 99,56% (noventa e nove inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento) positiva.

4. INDICADORES E MÉTRICAS INSTITUCIONAIS

4.1. Auditorias de Compliance

AUDITORIAS DE COMPLIANCE	
Divisão de Acompanhamento da Gestão e Auditoria de Compliance - DIAGE	
DESCRIÇÃO	PROCESSO SEI
Documentação de término de mandato	2025-06012246
PCA da unidade gestora do TJRJ	2025-06054606
PCA da unidade gestora do FETJ	2025-06054616
PCA da unidade gestora do FUNARPEN	2025-06054618
PCA da unidade gestora do FEEMERJ	2025-06060194
Responsável por bens em almoxarifado da unidade gestora do FEEMERJ	2025-06060238
Responsável por bens em almoxarifado da unidade gestora do TJRJ	2025-06001535
Responsável por bens patrimoniais da unidade gestora do TJRJ	2025-06000727
Responsável pela tesouraria da unidade gestora do TJRJ	2025-06054599
Responsável pela tesouraria da unidade gestora do FETJ	2025-06054603
Responsável pela tesouraria da unidade gestora do FUNARPEN	2025-06054604
Responsável pela tesouraria da unidade gestora do FEEMERJ	2025-06060206
Auditoria dos Controles Internos do processamento da folha de pagamentos	2025-06314377



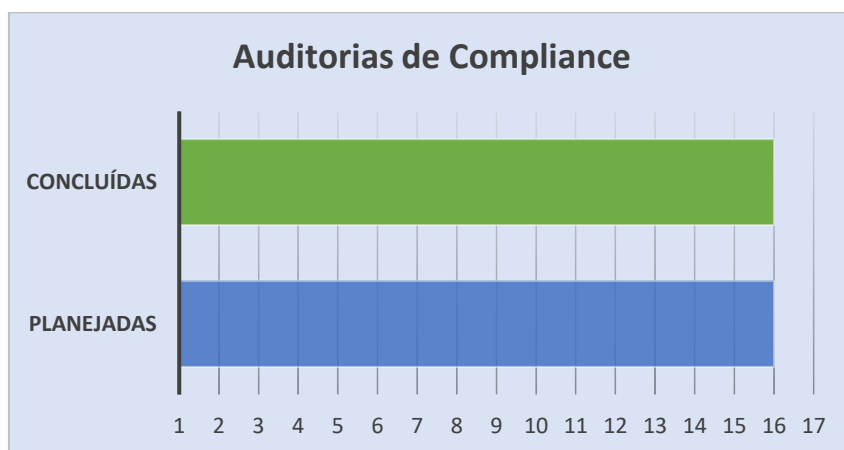
RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

Relatório de Gestão Fiscal – RGF – 3º Quadrimestre de 2024	2024-06059232
Relatório de Gestão Fiscal – RGF – 1º Quadrimestre de 2025	2025-06270998
Relatório de Gestão Fiscal – RGF – 2º Quadrimestre de 2025	2025-06270998

Situações verificadas

Auditorias de compliance planejadas	16
Auditorias de compliance concluídas	16



Análise geral:

A Divisão de Acompanhamento da Gestão e Auditoria de Compliance - NAI-DIAGE executou em 2025, conforme previsto no PAA, 15 (quinze) ações a seguir listadas.

- Avaliar a conformidade das Prestações de Contas Anuais de Gestão dos Ordenadores de despesas, das unidades Gestoras TJRJ, FUNARPEN e FEEMERJ, sob os aspectos da Deliberação TCE-RJ nº 278/17, com elaboração de relatório e emissão de certificado de auditoria;
- Avaliar a conformidade da documentação relativa aos Tesoureiros ou Pagadores, das unidades TJRJ, FETJ, FUNARPEN e FEEMERJ, sob os aspectos da Deliberação TCE-RJ Nº 278/17, com elaboração de relatório;
- Avaliar a conformidade da documentação relativa aos responsáveis por bens patrimoniais do TJRJ sob os aspectos da Deliberação TCE-RJ nº 278/17, com elaboração de relatório;
- Avaliar a conformidade da documentação relativa aos responsáveis por bens em almoxarifado, do TJRJ e do FEEMERJ, sob os aspectos da Deliberação TCE-RJ nº 278/17, com elaboração de relatório;
- Avaliar a consistência dos dados contidos no Relatório de Gestão Fiscal e acompanhar as despesas com pessoal e a disponibilidade de recursos financeiros do 3º Quadrimestre de 2024 e do 1º e 2º Quadrimestre de 2025; e
- Avaliar a conformidade da documentação apresentada para cumprimento do módulo “Término de Mandato” à luz da Deliberação TCE-RJ nº 148/2008.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

A Auditoria dos Controles Internos do processamento da folha de pagamentos sofreu atraso na conclusão, em função da solicitação de prorrogação de prazo da unidade auditada. Assim sendo, a conclusão da referida auditoria deu-se em janeiro de 2026.

4.2. Auditorias Operacionais e de Engenharia

AUDITORIAS OPERACIONAIS E DE ENGENHARIA

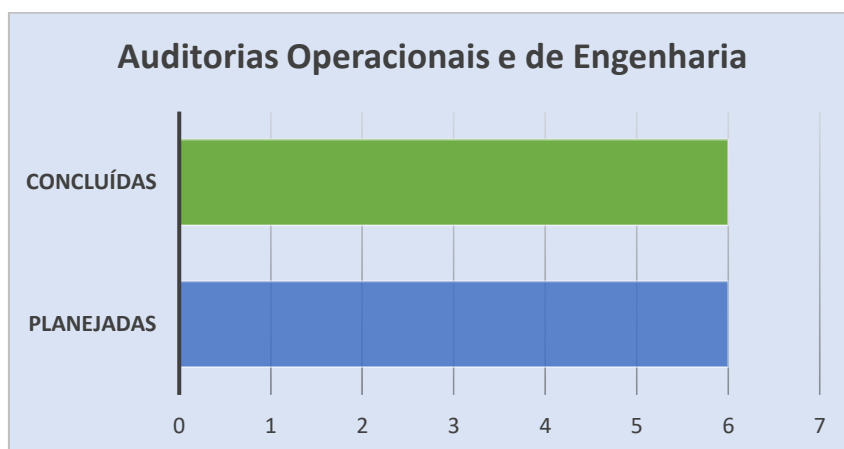
Divisão de Auditoria Operacional e de Engenharia - DIAOP

DESCRIÇÃO	PROCESSO SEI
Auditoria para avaliar os controles internos referentes à segurança eletrônica e às telecomunicações	2025-06001653
Ação coordenada de auditoria sobre a gestão e destinação de valores e bens oriundos de prestações pecuniárias, da pena de multa, perda de bens e valores	2025-06263975
Auditoria para avaliar a eficácia da gestão de sistemas de TIC	2025-06303986
Auditoria nos controles dos serviços de manutenção de engenharia nos prédios em garantia - Obra de Reforma do Centro Administrativo do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - Readequação	2025-06251340
Auditoria para avaliar a eficácia dos controles internos no PJERJ referentes à contratação para fornecimento e instalação de sistema de energia solar fotovoltaica	2025-06260458
Auditoria nos controles de medição em contrato de obras ou serviços de engenharia. Contrato da obra de reforma do Plenário, Foyer, Salão dos Desembargadores e Circulações do Órgão Especial, localizados na Lâmina I do Fórum Central da Comarca da Capital	2025-06323735

Situações verificadas

<i>Auditorias Operacionais e de Engenharia Planejadas</i>	6
<i>Auditorias Operacionais e de Engenharia Concluídas</i>	6

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.



Análise geral:

- Processo SEI 2025-06001653 - Auditoria para avaliar os controles internos referentes à segurança eletrônica e às telecomunicações (concluída). Objetivo: avaliar a eficácia dos controles internos adotados no PJERJ no tocante aos serviços de segurança eletrônica e de telecomunicações;
- Processo SEI 2025-06251340 - Auditoria nos controles dos serviços de manutenção de engenharia nos prédios em garantia – Obra de Reforma do Centro Administrativo do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro-Readequação (concluída). Objetivo: verificar os controles exercidos no tocante ao monitoramento da execução de serviços da obra em período de garantia e registrar pendências detectadas pela equipe do NAI, com vistas ao integral cumprimento contratual, evitando que tais reparos (manutenções) sejam realizados às expensas do PJERJ;
- Processo SEI 2025-06263975 - Ação coordenada de auditoria sobre gestão e destinação de valores e bens oriundos de prestações pecuniárias, da pena de multa, perda de bens e valores (concluída). Objetivo: avaliar a aderência às diretrizes legais e normativas que orientam a gestão e destinação dos recursos oriundos das penas de prestações pecuniárias, de multa e de perda de bens e valores aplicadas pelos órgãos da Justiça que detêm competência criminal, a fim de assegurar a transparência e a destinação legal, além da devida prestação de contas, com aplicação das ferramentas metodológicas apropriadas (procedimentos de auditoria) para aferir as práticas atuais e orientar intervenções futuras;
- Processo SEI 2025-06260458 - Auditoria para avaliar a eficácia dos controles internos no PJERJ referentes à contratação para fornecimento e instalação de sistema de energia solar fotovoltaica (concluída). Objetivo: avaliar a eficácia dos controles internos adotados no PJERJ no que tange ao fornecimento e instalação de sistema de energia solar fotovoltaica, com vistas a identificar oportunidades de melhoria e apoiar a minimização dos riscos para o integral cumprimento contratual;
- Processo SEI 2025-06303986 - Auditoria para avaliar a eficácia da gestão de sistemas de TIC (concluída). Objetivo: avaliar a eficácia dos controles internos adotados no PJERJ referentes à gestão de sistemas de TIC;
- Processo SEI 2025-06323735 - Auditoria nos controles de medição em contrato de obras ou serviços de engenharia. Contrato da obra de reforma do Plenário, Foyer, Salão dos Desembargadores e Circulações do Órgão Especial, localizados na Lâmina I do Fórum Central da Comarca da Capital



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

(concluída). Objetivo; avaliar a compatibilidade entre os serviços efetivamente executados e os que constam como pagos na medição, referente ao período analisado, bem como a eficácia dos controles adotados pelo PJERJ para aferir os serviços.

As auditorias tiveram o seu curso habitual, seguindo as fases de planejamento, execução e relatório. Os objetivos dos trabalhos foram atingidos, tendo sido realizadas as avaliações pertinentes com propostas de encaminhamento às unidades auditadas para apreciação da Administração Superior.

Ressalta-se que houve necessidade de republicação do Plano Anual de Auditoria de 2025 para sua adequação à auditoria coordenada do CNJ.

4.3. Auditoria Financeira, Patrimonial e Contábil

AUDITORIA FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTÁBIL

Divisão de Auditoria de Finanças - DIAUF

DESCRIÇÃO	PROCESSO SEI
Levantamento para conhecer o modelo de prestação de contas adotado pelo Museu da Justiça, na Lei Rouanet	2024-06150076
PCA da unidade gestora do TJRJ	2025-06054606
PCA da unidade gestora do FETJ	2025-06054616
PCA da unidade gestora do FUNARPEN	2025-06054618
PCA da unidade gestora do FEEMERJ	2025-06060194
Responsável por bens em almoxarifado da unidade gestora do FEEMERJ	2025-06060238
Responsável por bens em almoxarifado da unidade gestora do TJRJ	2025-06001535
Responsável por bens patrimoniais da unidade gestora do TJRJ	2025-06000727
Responsável pela tesouraria da unidade gestora do TJRJ	2025-06054599
Responsável pela tesouraria da unidade gestora do FETJ	2025-06054603
Responsável pela tesouraria da unidade gestora do FUNARPEN	2025-06054604
Responsável pela tesouraria da unidade gestora do FEEMERJ	2025-06060206
Auditoria para avaliar os controles internos na gestão de processos de trabalho de contas vinculadas de contratos de serviços	2025-06305416
Auditoria para avaliar os controles internos na fase da execução dos processos de trabalho da etapa da liquidação da despesa	2025-06305417

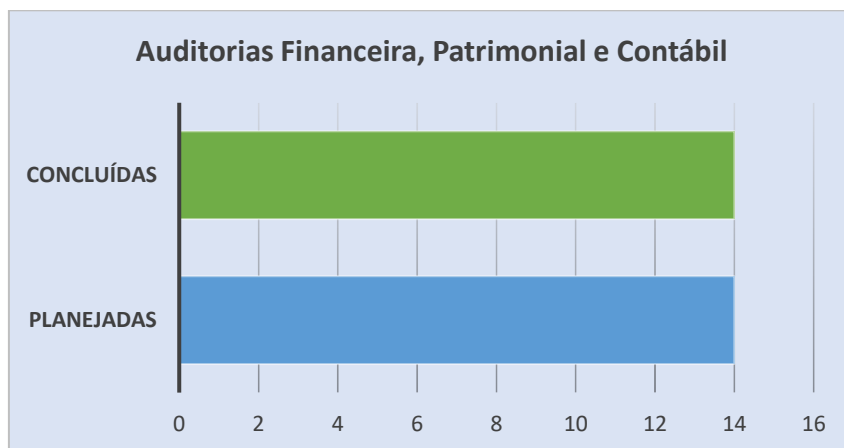


RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

Situações verificadas

Auditorias Financeira, Patrimonial e Contábil Planejadas	14
Auditorias Financeira, Patrimonial e Contábil Concluídas	14



Análise geral:

A DIAUF executou, no primeiro semestre de 2025, conforme previsto no PAA, 11 (onze) ações referentes à avaliação substantiva das prestações de contas (melhor detalhadas em tópico próprio), todas concluídas na data prevista.

Além de citadas ações, houve a necessidade de republicação do PAA 2025, em 13/01/2025, com a inclusão de Levantamento para conhecer o modelo de prestação de contas adotado pelo Museu da Justiça na Lei Rouanet, em observância à determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente do TJRJ, proferida no processo SEI nº 2024-06150076, sem necessidade, contudo, de readequação ou cancelamento de outras ações atribuídas à DIAUF.

- Processo SEI nº 2024-06150076:

Iniciou-se Levantamento, em decorrência de Decisão Presidência, a fim de conhecer o modelo de prestação de contas adotado pelo Museu da Justiça, na Lei Rouanet, com prazo de 60 dias.

Concluiu-se os resultados das avaliações com os seguintes achados e/ou oportunidades de melhoria do ambiente e controles institucionais:

Oportunidade de Melhoria: Avaliar a conveniência e oportunidade para adequação da Resolução TJ/OE nº 04/2023, considerando as demandas das rotinas de gestão dos recursos provenientes da Lei Rouanet e de patrocínios diretos.

Oportunidade de Melhoria: Incluir no rol de cursos e palestras ofertados pela ESAJ temas relativos às atividades de gestores e fiscais de Termos de Compromissos firmados com recursos da Lei Rouanet e de patrocínios diretos.

Oportunidade de Melhoria: Estudar a possibilidade de se elaborar normativo próprio para operacionalizar a gestão de recursos provenientes da Lei Rouanet e de patrocínios diretos, no âmbito do PJERJ.

Oportunidade de Melhoria: Verificar a viabilidade de se customizar o modelo utilizado na formalização de Termos de Compromisso, relativos à gestão de recursos provenientes da Lei Rouanet e de patrocínios diretos.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

Oportunidade de Melhoria: Criação de Grupo de Trabalho, para tratar das possíveis melhorias no ambiente de controle institucional inerentes à gestão de recursos provenientes da Lei Rouanet e de patrocínios diretos.

Benefícios esperados: Aperfeiçoamento das normas internas, controles internos e rotinas administrativas, sensíveis aos processos, macroprocessos e fluxos de trabalho, relativos ao escopo deste Levantamento; Sinergia e aprimoramento do ambiente de controle institucional, por meio da atuação das unidades técnicas do Sistema de Controle Interno do PJERJ, considerando suas linhas de defesas institucionais; Fortalecimento do profissionalismo administrativo, bem como da Accountability.

- Processo SEI nº 2025-06305416:

Executou-se Auditoria, aprovada no Plano Anual de Auditoria – PAA (processo SEI nº 2024-06138792), a fim de avaliar os controles internos na gestão de processos de trabalho de contas vinculadas de contratos de serviços.

A motivação da demanda decorreu da avaliação dos processos de trabalho, com base no risco e relevância, tendo em vista o grau de interesse institucional dos possíveis objetos auditáveis.

Concluiu-se os resultados das avaliações com os seguintes achados e/ou oportunidades de melhoria do ambiente e controles institucionais:

Achado Positivo de Auditoria: Ações contínuas na melhoria do ambiente de controle e na governança institucional, com relação à gestão dos processos de trabalho de contas vinculadas.

Oportunidade de Melhoria: Avaliar a inclusão de atribuições definidas na Resolução TJ/OE nº 03/2025, sensíveis à gestão de contas vinculadas (Resoluções CNJ nº 169/2013 e 651/2025), no mapeamento de Rotinas Administrativas.

Oportunidade de Melhoria: Avaliar os hiperlinks das Rotinas Administrativas, sensíveis à gestão de contratos com contas vinculadas.

Oportunidade de Melhoria: Avaliar a aderência das atribuições expressas às Rotinas Administrativas com as definidas na Resolução TJ/OE nº 03/2025, sensíveis à gestão de contratos com contas vinculadas.

Oportunidade de Melhoria: Estudar a possibilidade de se elaborar um normativo interno relacionado à gestão de contas vinculadas.

Benefícios esperados: Aperfeiçoamento das normas internas, controles internos e RADs, sensíveis aos processos, macroprocessos e fluxos de trabalho, relativos ao escopo desta Auditoria; e sinergia e aprimoramento do ambiente de controle institucional, por meio da atuação das unidades técnicas do Sistema de Controle Interno do PJERJ, considerando suas linhas de defesas institucionais.

- Processo SEI nº 2025-06305417:

Executou-se Auditoria, aprovada no Plano Anual de Auditoria – PAA (processo SEI nº 2024-06138792), a fim de avaliar os controles internos na gestão de processos de trabalho de contas vinculadas de contratos de serviços.

A motivação da demanda decorreu da avaliação dos processos de trabalho, com base no risco e relevância, tendo em vista o grau de interesse institucional dos possíveis objetos auditáveis.

Concluiu-se os resultados das avaliações com os seguintes achados e/ou oportunidades de melhoria do ambiente e controles institucionais:

Achado Positivo de Auditoria: Ações contínuas na melhoria do ambiente de controle e na governança institucional, com relação aos processos de trabalho de execução orçamentária, etapa da liquidação da despesa pública.

Oportunidade de Melhoria: Avaliar a inclusão de atribuições definidas na Resolução TJ/OE nº 03/2025, sensíveis à etapa da liquidação da despesa pública, no mapeamento de Rotinas Administrativas.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Oportunidade de Melhoria: Avaliar os hiperlinks e normas revogadas das Rotinas Administrativas, sensíveis à etapa da liquidação da despesa pública.

Oportunidade de Melhoria: Avaliar a aderência das atribuições expressas às Rotinas Administrativas com as definidas na Resolução TJ/OE nº 03/2025, sensíveis à fase da execução orçamentária, etapa da liquidação da despesa pública.

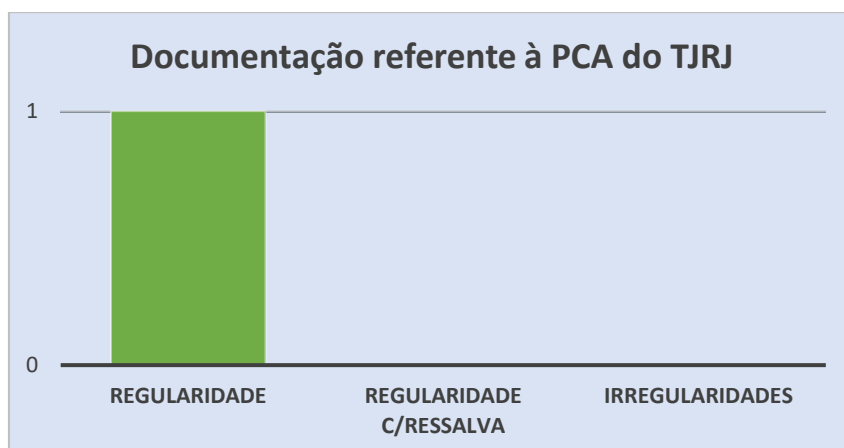
Benefícios esperados: Aperfeiçoamento das normas internas, controles internos e RADs, sensíveis aos processos, macroprocessos e fluxos de trabalho, relativos ao escopo desta Auditoria; e sinergia e aprimoramento do ambiente de controle institucional, por meio da atuação das unidades técnicas do Sistema de Controle Interno do PJERJ, considerando suas linhas de defesas institucionais.

4.4. Documentação referente à PCA do TJRJ

DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À PCA DO TJRJ			
Divisão de Acompanhamento da Gestão e Auditoria de Compliance - DIAGE			
PROCESSOS ENCAMINHADOS AO TCE/RJ	PROCESSO SEI	RESPONSÁVEL	ANÁLISE
	2025-06054606	Gestor do TJRJ	REGULARIDADE

Situações verificadas

Regularidade	1
Regularidade c/ressalva	
Irregularidades	



Análise geral:

A Divisão de Acompanhamento da Gestão e Auditoria de Compliance, em atendimento ao disposto na Deliberação TCERJ nº 278/2017 c/c Portaria SGE nº 7 de 10/11/2023, após as avaliações pertinentes às suas atribuições, encaminhou à Corte de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no final do mês de junho de 2025, 01 (um) processo



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

de Prestação de Contas Anual de Gestão (PCA), referente ao exercício de 2024, certificando a REGULARIDADE das contas.

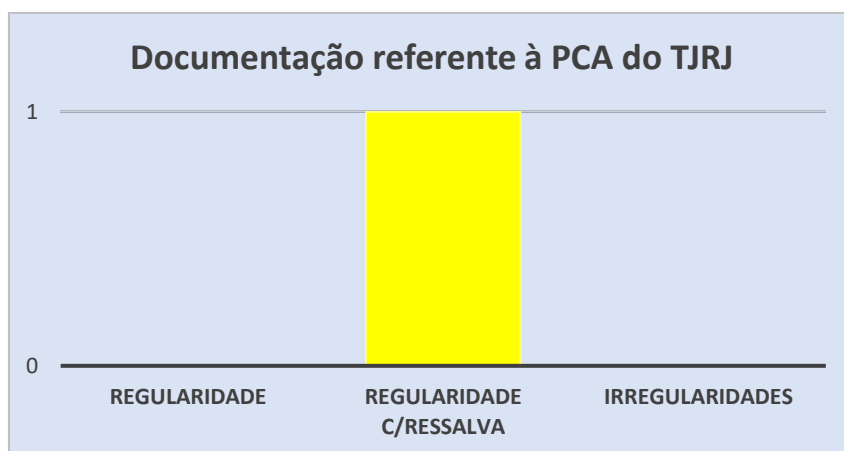
DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À PCA DO TJRJ

Divisão de Auditoria e Finanças - DIAUF

PROCESSOS ENCAMINHADOS AO TCE/RJ	PROCESSO SEI	RESPONSÁVEL	ANÁLISE
	2024-06026955	Gestor do TJRJ	REGULARIDADE COM RESSALVA

Situações verificadas

Regularidade	
Regularidade c/ressalva	1
Irregularidades	



Análise geral:

A Divisão de Auditoria de Finanças, em atendimento ao disposto na Deliberação TCERJ nº 278/2017 c/c Portaria SGE nº 12 de 13/11/2024, após as avaliações substantivas de auditoria, encaminhou à Corte de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no final do mês de junho de 2025, 01 (um) processo de Prestação de Contas Anual de Gestão – PCA, referente ao término do exercício financeiro de 2024, certificando a REGULARIDADE COM RESSALVAS, considerando os métodos e procedimentos de aplicáveis, em razão da(s):

i) Não paridade do Modelo 34, bens imóveis, com os saldos contábeis justificada, principalmente, pelo trabalho de reavaliação, que está em andamento junto às unidades técnicas do Sistema de Controle Interno do PJERJ (imóveis próprios e os que o Poder Judiciário ocupa a título de cessão de uso), com impacto, também, no Modelo 36;



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

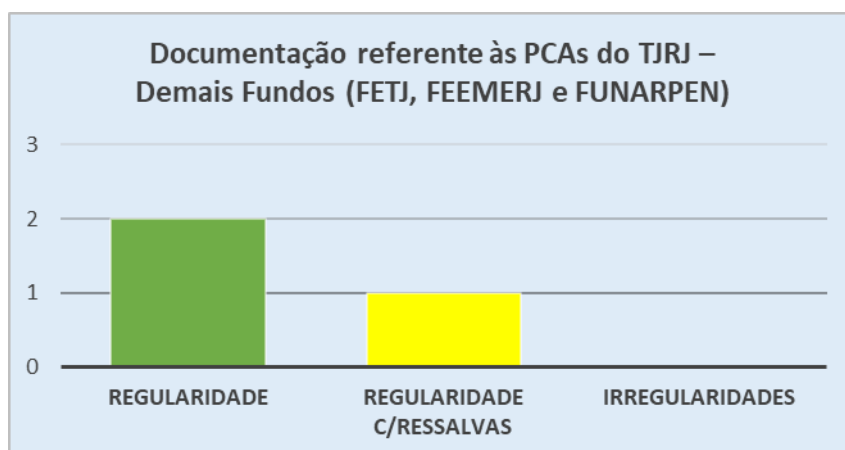
ii) Contas bancárias levantadas pela Egrégia Corte de Contas, na Auditoria Financeira do Balanço Geral do Estado do Rio de Janeiro, que não estavam integradas ao SIAFERIO, em observância ao item 4.2, do Tutorial do Modelo 3C, da Deliberação TCERJ nº 278/2017, mas que estão em fase de regularização pelas unidades técnicas do Sistema de Controle Interno do PJERJ e apreciação do Tribunal de Contas.

4.5. Documentação referente às PCAs do TJRJ – Demais Fundos (FETJ, FEEMERJ e FUNARPEN)

DOCUMENTAÇÃO REFERENTE ÀS PCAs – DEMAIS FUNDOS (FETJ, FEEMERJ E FUNARPEN)			
Divisão de Acompanhamento da Gestão e Auditoria de Compliance - DIAGE			
PROCESSOS NÃO ENCAMINHADOS AO TCE/RJ	PROCESSO SEI	RESPONSÁVEL	ANÁLISE
	2025-06054616	Gestor do FETJ	REGULARIDADE COM RESSALVAS
	2025-06054618	Gestor do FUNARPEN	REGULARIDADE
	2025-06060194	Gestor do FEEMERJ	REGULARIDADE

Situações verificadas

Regularidade	2
Regularidade c/ressalva	1
Irregularidades	0



Análise geral:

Com relação aos fundos especiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, foram providenciadas as devidas análises com posteriores emissões dos Certificados de Auditoria das Prestações de Contas Anuais de Gestão, permanecendo-as arquivadas eletronicamente no SEI, com carga para o NAI, estando-as à disposição do TCERJ pelo prazo de 5 (cinco) anos.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

No total foram avaliados 3 (três) processos referentes ao término de exercício financeiro de 2024:

- i) Processo SEI nº 2025-06054616 (PCA do FETJ): certificou-se a REGULARIDADE COM RESSALVAS, devido à(s):
 - Análise não finalizada e instrução incompleta da prestação de contas da parceria firmada com o Instituto Dara, termo 003/0678/2022, conforme itens 1.3 e 3.6 deste relatório;
 - Análise não finalizada das prestações de contas das parcerias dos projetos Inclusão Legal e Começar de Novo, termos nº 003/0345/2023 e 003/0033/2023 respectivamente, conforme item 3.6 deste relatório; e
 - Instrução e análise não finalizadas da prestação de contas da descentralização de crédito realizada através da Resolução Conjunta TJRJ/SEPM nº 003/2024, conforme item 2.5 deste relatório.
- ii) Processo SEI nº 2025-06054618 (PCA do FUNARPEN): certificou-se a REGULARIDADE das contas apresentadas.
- iii) Processo SEI nº 2025-06060194 (PCA do FEEMERJ): certificou-se a REGULARIDADE das contas apresentadas.

DOCUMENTAÇÃO REFERENTE ÀS PCAs – DEMAIS FUNDOS (FETJ, FEEMERJ E FUNARPEN)

Divisão de Acompanhamento da Gestão e Auditoria de Compliance - DIAGE

	PROCESSO SEI	RESPONSÁVEL	ANÁLISE
PROCESSOS NÃO ENCAMINHADOS AO TCE/RJ	2024-06026957	Gestor do FETJ	REGULARIDADE C/RESSALVA
	2024-06026958	Gestor do FUNARPEN	REGULARIDADE C/RESSALVA
	2024-06022877	Gestor do FEEMERJ	REGULARIDADE C/RESSALVA

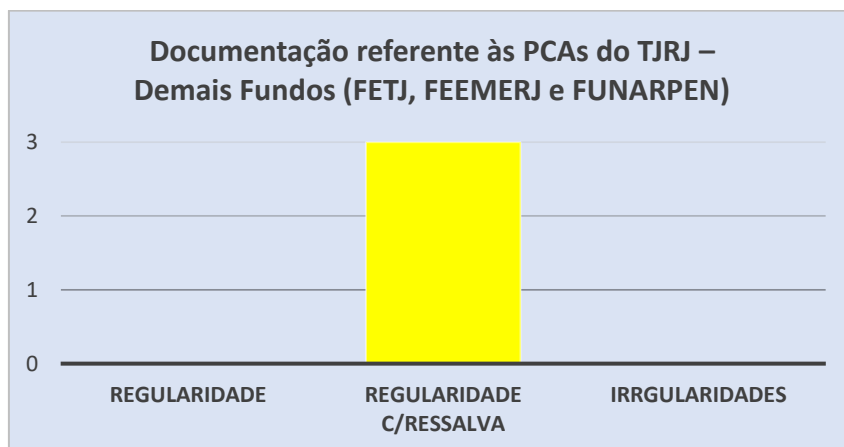
Situações verificadas

Regularidade	
Regularidade c/ressalva	3
Irregularidades	



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.



Análise geral:

Com relação aos fundos especiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, foram providenciadas as devidas análises substantivas de auditoria com posteriores Certificações de Auditoria, das Prestações de Contas Anuais de Gestão, permanecendo-as arquivadas eletronicamente no SEI, com carga para o NAI, estando-as à disposição do TCERJ pelo prazo de 5 (cinco) anos.

No total foram avaliados 3 (três) processos referentes ao término de exercício financeiro de 2024:

- i) Processo SEI nº 2025-06054616 (PCA do FETJ): certificou-se a REGULARIDADE COM RESSALVAS, devido à(s):
 - a. Devolução financeira das sobras dos repasses, referente à Resolução Conjunta TJRJ/SEPM nº 03/2024, ter ocorrido em exercício diverso ao do estipulado no artigo 5º, da referida Resolução Conjunta TJRJ/SEPM, bem como da diferença apurada entre a movimentação (Transferência e Devolução) do destaque e do repasse, referente à Resolução Conjunta TJRJ/SEPM nº 02/2024;
 - b. Contas bancárias levantadas pela Egrégia Corte de Contas, na Auditoria Financeira do Balanço Geral do Estado do Rio de Janeiro, que não estavam integradas ao SIAFERIO, em observância ao item 4.2, do Tutorial do Modelo 3C, da Deliberação TCERJ nº 278/2017, mas que estão em fase de regularização pelas unidades técnicas do Sistema de Controle Interno do PJERJ e apreciação do Tribunal de Contas.
- ii) Processo SEI nº 2025-06054618 (PCA do FUNARPEN): certificou-se a REGULARIDADE COM RESSALVA, em razão das:
 - a. das contas bancárias, levantadas pela Egrégia Corte de Contas, na Auditoria Financeira do Balanço Geral do Estado do Rio de Janeiro, que não estavam integradas ao SIAFERIO, em observância ao item 4.3, do Tutorial do Modelo 3A, da Deliberação TCERJ nº 278/2017, mas que estão em fase de regularização pelas unidades técnicas do Sistema de Controle Interno do PJERJ e apreciação do Tribunal de Contas¹; e da situação patrimonial-financeira, da referida unidade gestora, de Passivo a Descoberto, devido, principalmente, aos impactos da Lei nº 10.234, de 12 de dezembro de 2023.
- iii) Processo SEI nº 2025-06060194 (PCA do FEEMERJ): certificou-se a REGULARIDADE COM RESSALVA, em razão das:
 - a. Contas bancárias levantadas pela Egrégia Corte de Contas, na Auditoria Financeira do Balanço Geral do Estado do Rio de Janeiro, que não estavam integradas ao SIAFERIO, em observância ao item 4.2, do Tutorial do Modelo 3C, da Deliberação TCERJ nº 278/2017, mas que estão em fase



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

de regularização pelas unidades técnicas do Sistema de Controle Interno do FEEMERJ e apreciação do Tribunal de Contas.

4.6. Análise de documentos referentes aos gestores dos bens em almoxarifados e patrimoniais

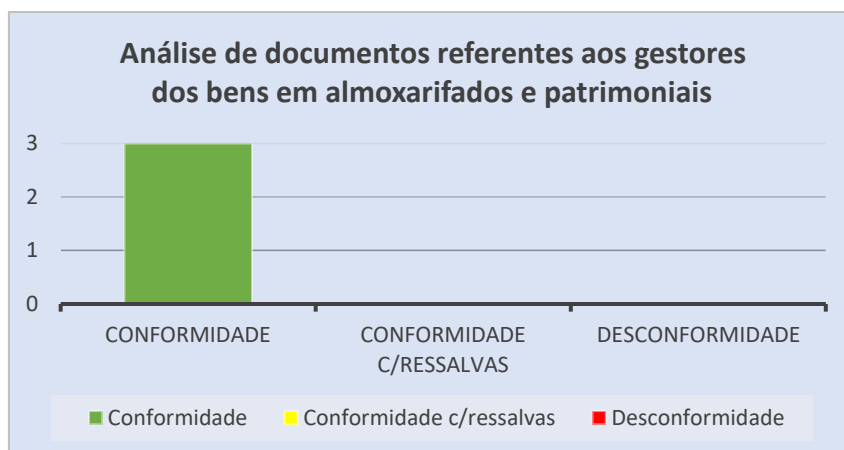
ANÁLISE DE DOCUMENTOS REFERENTES AOS GESTORES DOS BENS EM ALMOXARIFADO E PATRIMONIAIS

Divisão de Acompanhamento da Gestão e Auditoria de Compliance - DIAGE

	PROCESSO SEI	RESPONSÁVEL	ANÁLISE
PROCESSOS NÃO ENCAMINHADOS AO TCE/RJ	2025-06001535	Bens em Almoxarifado TJRJ	CONFORMIDADE
	2025-06060238	Bens em Almoxarifado FEEMERJ	CONFORMIDADE
	2025-06000727	Bens Patrimoniais TJRJ	CONFORMIDADE

Situações verificadas

Desconformidade	
Conformidade c/ressalva	
Conformidade	3



Análise geral:

Avaliou-se a Relação de Documentos e Elementos dos Bens em Almoxarifado das unidades gestoras do TJRJ e do FEEMERJ, bem como dos Bens Patrimoniais do TJRJ. Os referidos processos permanecerão arquivados eletronicamente no SEI, com carga para a Unidade Organizacional Responsável por sua elaboração, ficando à disposição do TCERJ pelo prazo de 5 (cinco) anos. Totalizou-se 3 (três) processos analisados, referentes ao término de exercício financeiro de 2024, quais sejam:



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- i) Processo SEI nº 2025-06000727 (Prestação de Contas dos Bens Patrimoniais do TJERJ): avaliou-se que a documentação estava em conformidade, sob o aspecto formal, com o Anexo VIII, da Deliberação TCERJ nº 278/2017.
- ii) Processo SEI nº 2025-06001535 (Prestação de Contas dos Bens em Almoxarifado do TJERJ): concluiu-se que a documentação estava em conformidade, sob o aspecto formal, com o Anexo VIII, da Deliberação TCERJ nº 278/2017.
- iii) Processo SEI nº 2025-06060238 (Prestação de Contas dos Bens em Almoxarifado do FEMERJ): verificou-se que a documentação estava em conformidade, sob o aspecto formal, com o Anexo VIII, da Deliberação TCERJ nº 278/2017.

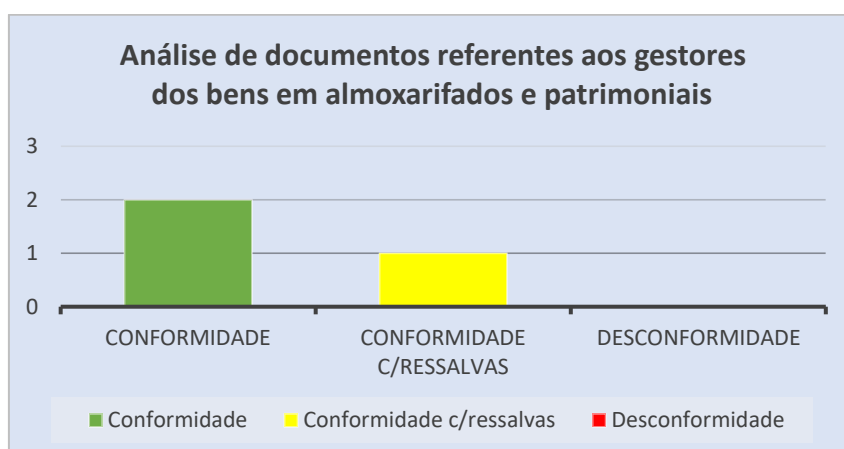
ANÁLISE DE DOCUMENTOS REFERENTES AOS GESTORES DOS BENS EM ALMOXARIFADO E PATRIMONIAIS

Divisão de Auditoria e Finanças - DIAUF

	PROCESSO SEI	RESPONSÁVEL	ANÁLISE
PROCESSOS NÃO ENCAMINHADOS AO TCE/RJ	2024-06000340	Bens Patrimoniais do TJRJ	CONFORMIDADE C/RESSALVA
	2024-06003912	Bens em Almoxarifa do TJRJ	CONFORMIDADE
	2024-06023405	Bens em Almoxarifado do FEEMERJ	CONFORMIDADE

Situações verificadas

Desconformidade	
Conformidade c/ressalva	1
Conformidade	2





RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

Análise geral:

Avaliou-se, sob o aspecto substantivo, a Relação de Documentos e Elementos, referentes aos Bens em Almoxarifado das unidades gestoras do TJERJ e do FEEMERJ, bem como dos Bens Patrimoniais do TJERJ. Os referidos processos permanecerão arquivados eletronicamente no SEI, com carga para a Unidade Organizacional Responsável por sua elaboração, ficando à disposição do TCERJ pelo prazo de 5 (cinco) anos. Totalizou-se 3 (três) processos analisados, referentes ao término de exercício financeiro de 2024, quais sejam:

- i) Processo SEI nº 2025-06000727 (Prestação de Contas dos Bens Patrimoniais do TJERJ): avaliou-se que a documentação estava satisfatória, com o Anexo VIII, da Deliberação TCERJ nº 278/2017, exceto pela:
 - a. Não paridade do Modelo 34, bens imóveis, com os saldos contábeis justificada, principalmente, pelo trabalho de reavaliação, que está em andamento junto às unidades técnicas do Sistema de Controle Interno do PJERJ (imóveis próprios e os que o Poder Judiciário ocupa a título de cessão de uso), com impacto, também, no Modelo 36.
- ii) Processo SEI nº 2025-06001535 (Prestação de Contas dos Bens em Almoxarifado do TJERJ): concluiu-se que a documentação estava satisfatória, no período de 01/01 a 31/12/2024, com o Anexo VIII, da Deliberação TCERJ nº 278/2017.
- iii) Processo SEI nº 2025-06060238 (Prestação de Contas dos Bens em Almoxarifado do FEEMERJ): verificou-se que a documentação e os elementos estavam satisfatórios, no período de 01/01 a 31/12/2024, com o Anexo VIII, da Deliberação TCERJ nº 278/2017.

4.7. Análise de documentos referentes aos gestores das tesourarias

ANÁLISE DE DOCUMENTOS REFERENTES AOS GESTORES DAS TESOURARIAS			
Divisão de Acompanhamento da Gestão e Auditoria de Compliance - DIAGE			
	PROCESSO SEI	RESPONSÁVEL	ANÁLISE
PROCESSOS NÃO ENCAMINHADOS AO TCE/RJ	2025-06054599	Tesoureiro TJRJ	CONFORMIDADE
	2025-06054603	Tesoureiro FETJ	CONFORMIDADE
	2025-06054604	Tesoureiro FUNARPEN	CONFORMIDADE
	2025-06060206	Tesoureiro FEEMERJ	CONFORMIDADE

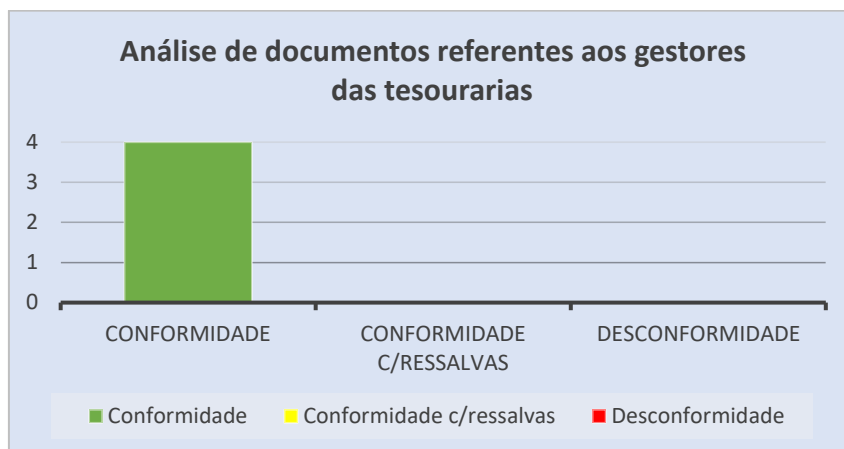
Situações verificadas

Desconformidade	
Conformidade c/ressalva	
Conformidade	4



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.



Análise geral:

Avaliou-se a Relação de Documentos e Elementos, referentes às tesourarias das unidades gestoras do TJERJ e fundos especiais (FETJ, FUNARPEN e FEEMERJ). Os referidos processos permanecerão arquivados eletronicamente no SEI, com carga para a Unidade Organizacional Responsável por sua elaboração, ficando à disposição do TCERJ pelo prazo de 5 (cinco) anos. Totalizou-se 4 (quatro) processos analisados, referentes ao término de exercício financeiro de 2024, quais sejam:

- i) Processo SEI nº 2025-06054599 (Prestação de Contas de Tesouraria do TJERJ): avaliou-se que a documentação estava em conformidade, sob o aspecto formal, com o Anexo VIII, da Deliberação TCERJ nº 278/2017;
- ii) Processo SEI nº 2025-06054603 (Prestação de Contas de Tesouraria do FETJ): concluiu-se que a documentação estava em conformidade, sob o aspecto formal, com o Anexo VIII, da Deliberação TCERJ nº 278/2017;
- iii) Processo SEI nº 2025-06054604 (Prestação de Contas de Tesouraria do FUNARPEN): verificou-se que a documentação estava em conformidade, sob o aspecto formal, com o Anexo VIII, da Deliberação TCERJ nº 278/2017; e
- iv) Processo SEI nº 2025-06060206 (Prestação de Contas de Tesouraria do FEEMERJ): concluiu-se que a documentação estava em conformidade, sob o aspecto formal, com o Anexo VIII, da Deliberação TCERJ nº 278/2017.

ANÁLISE DE DOCUMENTOS REFERENTES AOS GESTORES DAS TESOURARIAS

Divisão de Auditoria e Finanças - DIAUF

	PROCESSO SEI	RESPONSÁVEL	ANÁLISE
PROCESSOS NÃO ENCAMINHADOS AO TCE/RJ	2024-06026945	Tesoureiro TJRJ	Conformidade c/ressalva
	2024-06026948	Tesoureiro FETJ	Conformidade c/ressalva
	2024-06026950	Tesoureiro FUNARPEN	Conformidade c/ressalva
	2024-06022837	Tesoureiro FEEMERJ	Conformidade c/ressalva

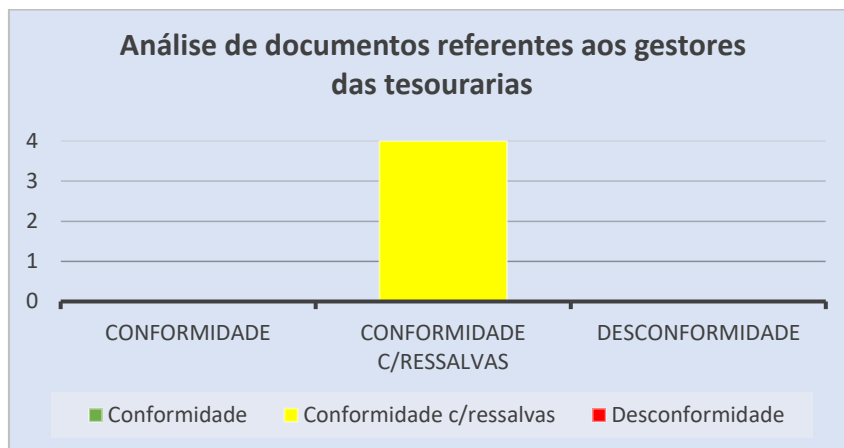


RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

Situações verificadas

Desconformidade	
Conformidade c/ressalva	4
Conformidade	



Análise geral:

Avaliou-se, sob o aspecto substantivo, a Relação de Documentos e Elementos, referentes às tesourarias das unidades gestoras do TJERJ e fundos especiais (FETJ, FUNARPEN e FEEMERJ). Os referidos processos permanecerão arquivados eletronicamente no SEI, com carga para a Unidade Organizacional Responsável por sua elaboração, ficando à disposição do TCERJ pelo prazo de 5 (cinco) anos. Totalizou-se 4 (quatro) processos analisados, referentes ao término de exercício financeiro de 2024, quais sejam:

- i) Processo SEI nº 2025-06054599 (Prestação de Contas de Tesouraria do TJERJ): avaliou-se que a documentação estava satisfatória, no período de 01/01 a 31/12/2024, com o Anexo VIII (itens 5, 6 e 7), da Deliberação TCERJ nº 278/2017, exceto pelas contas bancárias levantadas pela Egrégia Corte de Contas, na Auditoria Financeira do Balanço Geral do Estado do Rio de Janeiro, que não estavam integradas ao SIAFERIO, em observância ao item 4.2, do Tutorial do Modelo 3C, da Deliberação TCERJ nº 278/2017, mas que estão em fase de regularização pelas unidades técnicas do Sistema de Controle Interno do PJERJ e apreciação do Tribunal de Contas.
- ii) Processo SEI nº 2025-06054603 (Prestação de Contas de Tesouraria do FETJ): concluiu-se que a documentação estava satisfatória, no período de 01/01 a 31/12/2024, com o Anexo VIII (itens 5, 6 e 7), da Deliberação TCERJ nº 278/2017, exceto pelas contas bancárias levantadas pela Egrégia Corte de Contas, na Auditoria Financeira do Balanço Geral do Estado do Rio de Janeiro, que não estavam integradas ao SIAFERIO, em observância ao item 4.2, do Tutorial do Modelo 3C, da Deliberação TCERJ nº 278/2017, mas que estão em fase de regularização pelas unidades técnicas do Sistema de Controle Interno do PJERJ e apreciação do Tribunal de Contas.
- iii) Processo SEI nº 2025-06054604 (Prestação de Contas de Tesouraria do FUNARPEN): verificou-se que a documentação e os elementos estavam satisfatórios, no período de 01/01 a 31/12/2024, com o Anexo VIII (itens 5, 6 e 7), da Deliberação TCERJ nº 278/2017 exceto pelas contas bancárias levantadas pela Egrégia Corte de Contas, na Auditoria Financeira do Balanço Geral do Estado do Rio de Janeiro, que não estavam integradas ao SIAFERIO, em observância ao item 4.2, do Tutorial do Modelo 3C, da



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

Deliberação TCERJ nº 278/2017, mas que estão em fase de regularização pelas unidades técnicas do Sistema de Controle Interno do PJERJ e apreciação do Tribunal de Contas.

- iv) Processo SEI nº 2025-06060206 (Prestação de Contas de Tesouraria do FEEMERJ): verificou-se que a documentação e os elementos estavam satisfatórios, no período de 01/01 a 31/12/2024, com o Anexo VIII (itens 5, 6 e 7), da Deliberação TCERJ nº 278/2017, exceto pelas contas bancárias levantadas pela Egrégia Corte de Contas, na Auditoria Financeira do Balanço Geral do Estado do Rio de Janeiro, que não estavam integradas ao SIAFERIO, em observância ao item 4.3, do Tutorial do Modelo 3A, da Deliberação TCERJ nº 278/2017, mas que estão em fase de regularização pelas unidades técnicas do Sistema de Controle Interno do FEEMRJ e apreciação do Tribunal de Contas.

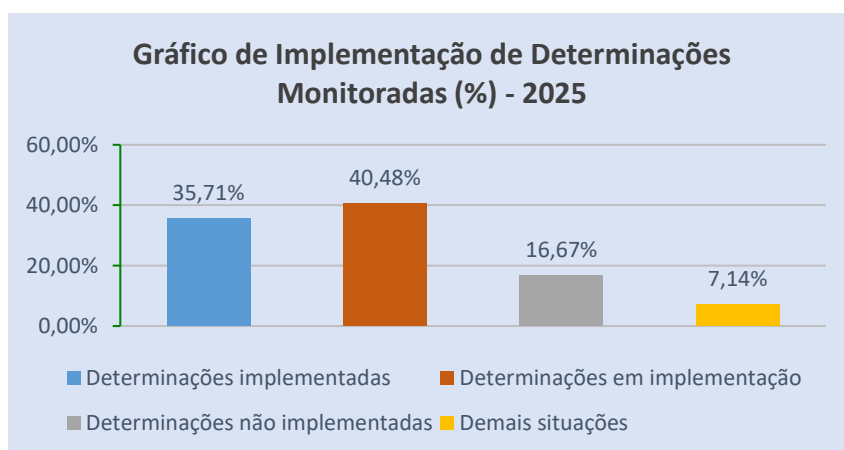
4.8. Monitoramento das determinações presidenciais

DETERMINAÇÕES PRESIDENCIAIS MONITORADAS

Divisão de Monitoramento de Auditoria - DIMON

Situações verificadas

<i>Determinações presidenciais implementadas</i>	6
<i>Determinações presidenciais em implementação</i>	5
<i>Determinações presidenciais não implementadas</i>	4
<i>Demais situações</i>	2



Análise geral:

Monitoramento de 17 (dezessete) processos de auditoria/prestação de contas, relacionados a seguir, com a apresentação de relatórios de monitoramento ao NAI:

- Processo administrativo TJ SEI n.º 2024-06002745 – Auditoria para avaliar a eficácia dos controles internos referentes aos serviços de suporte de TIC;
- Processo administrativo TJ SEI n.º 2024-06048738 – Ação Coordenada da auditoria sobre a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário;



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- Processo administrativo TJ SEI n.º 2024-06004707 – Auditoria nos controles dos serviços de manutenção de engenharia nos prédios em garantia – Obra de reforma das fachadas e substituição das esquadrias do prédio das Secretarias da Comarca de Niterói;
- Processo administrativo TJ SEI n.º 2024-06086483 – Auditoria para avaliar a eficácia dos controles internos no PJERJ referentes à alteração ou execução de layout e para readequação predial;
- Processo administrativo TJ SEI n.º 2023-06015029 – Auditoria na Obra de construção do Complexo do Núcleo de Atendimento Integrado (NAI), Vara da Infância e Juventude, Vara de Medidas Socioeducativas (Justiça) e Departamento de Transporte (DETRA);
- Processo administrativo TJ SEI n.º 2024-06046330 – Levantamento de características relevantes dos fornecedores dos contratos celebrados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, com vistas à elaboração de painel de informações;
- Processo administrativo TJ SEI n.º 2021-0668295 – Auditoria Coordenada pelo CNJ para avaliação de acessibilidade digital do Poder Judiciário;
- Processo administrativo TJ SEI n.º 2024-06090669 – Auditoria para avaliar a eficácia dos controles internos referentes ao processo de trabalho de recebimento e conferência de materiais;
- Processo administrativo TJ SEI n.º 2023-06089097 – Auditoria para avaliar os controles exercidos, relativos aos pagamentos de obrigações para com terceiros e suas retenções;
- Processo administrativo TJ SEI n.º 2022-06070769 – Levantamento para conhecer os controles exercidos, bem como o ambiente sistêmico, na fase de concessão dos processos de adiantamento no âmbito do PJERJ;
- Processo administrativo TJ SEI n.º 2024-06026957 – Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, referente ao exercício de 2023;
- Processo administrativo TJ SEI n.º 2024-06026955 – Prestação de Contas Anual de Gestão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro referente ao exercício de 2023;
- Processo administrativo TJ SEI n.º 2024-06102933 – Levantamento para conhecer os controles exercidos e o ambiente sistêmico envolvido na gestão do almoxarifado do FEEMERJ;
- Processo administrativo TJ SEI n.º 2024-06101191 – Levantamento para avaliar a conformidade dos adiantamentos concedidos no âmbito da EMERJ, com base no Ato Normativo n.º 27/2021;
- Processo administrativo TJ SEI n.º 2024-06090470 – Levantamento para conhecer os controles exercidos e o ambiente sistêmico envolvido na gestão dos almoxarifados do TJRJ;
- Processo administrativo TJ SEI n.º 2022-06030789 – Levantamento para conhecer os controles referentes às localizações físicas do PJERJ;
- Processo administrativo TJ SEI n.º 2023-06091754 – Levantamento para conhecer os controles exercidos e o ambiente sistêmico envolvido, relativo aos créditos em cobrança administrativa.

4.9. Estudos e análises técnicas

ESTUDOS E ANÁLISES TÉCNICAS

Divisão de Estudos e Análises Técnicas - DITEC

DESCRIÇÃO

PROCESSO SEI



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

<p>Elaboração de minuta do Informativo NAI 01/2025 (publicado em fevereiro de 2025) sobre a importância do cumprimento da Deliberação TCERJ 248/2008, que institui o módulo Término de Mandato no Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS/ e-TCERJ), disciplinando o encaminhamento dos elementos pertinentes – Modalidade de Consultoria por Orientação</p> <p>Credenciamento do Presidente do TJRJ, no sistema e-TCERJ (UO's: TJ, FETJ e FUNARPEN), e no sistema SICODI; credenciamento da Secretária-Geral do NAI, como delegatária do Presidente do TJRJ, para credenciar servidores nos módulos do sistema e-TCERJ; credenciamento da Secretária-Geral do NAI, como procuradora do Presidente do TJRJ, para receber e enviar documentos, pelo sistema SICODI; credenciamento do Diretor-Geral da EMERJ, no sistema e-TCERJ (UO: FEEMERJ), e no sistema SICODI; credenciamento do Secretário-Geral da EMERJ, como delegatária do Diretor-Geral da EMERJ, para credenciar servidores nos módulos do sistema e-TCERJ; e credenciamento do Secretário-Geral da EMERJ para recebimento e envio de documentos, pelo sistema SICODI</p>	2025-06018088
<p>Pesquisa sobre a utilização, nos Tribunais do País, de sistemas informatizados nas etapas dos processos de auditoria interna, de forma a aprimorar os procedimentos internos existentes neste NAI.</p> <p>Elaboração de minuta do Informativo NAI 02/2025 (publicado em março de 2025) acerca da Auditoria Coordenada do CNJ sobre a implementação da Política de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário, conforme Resolução CNJ nº 255/2018 – Modalidade de Consultoria por Orientação</p> <p>Participação na Campanha sobre o “Mês da Conscientização da Auditoria Interna” (IIA May 2025).</p> <p>Elaboração de minuta do Informativo NAI 03/2025 (publicado em maio de 2025) sobre a conscientização da auditoria interna, divulgando a Campanha do IIA MAY, bem como as palestras ministradas no evento realizado pelo NAI, com o tema “Diferença entre Auditoria Interna e Controle Interno” – Modalidade de Consultoria por Orientação</p> <p>Reuniões, pesquisas e contatos com diversos Tribunais do País, com o objetivo de elaborar um Manual de Consultoria do NAI, de forma a padronizar e estruturar a atividade de consultoria no âmbito da auditoria interna.</p> <p>Autuação de processo SEI dirigido à SGLOG com o objetivo de atualizar a relação de servidores cadastrados nos seguintes Módulos do sistema e-TCERJ: SIGFIS Editais/Atos Jurídicos (Deliberação TCERJ 312) e Dispensas de Licitação relacionadas à covid-19 (Deliberação TCERJ 313), resultando no descadastramento de um servidor dos referidos módulos, a pedido da SGCOL</p>	2025-06279532
<p>Autuação de processo SEI dirigido à SGPEs com o objetivo de atualizar a relação de servidores cadastrados nos seguintes Módulos do sistema e-TCERJ: cadastro de responsáveis (Deliberação TCERJ 288), folha de pagamento (Deliberação TCERJ 293), aposentadoria (Deliberação TCERJ 260) e concurso público/ processo seletivo público (Deliberação TCERJ 286), resultando no descadastramento de quatro servidores e credenciamento de sete servidores</p> <p>Elaboração de minuta de Informativo NAI 04/2025 (publicado em julho de 2025) sobre a elaboração do Plano Anual de Capacitação de Auditoria (PAC-AUD) - Modalidade de Consultoria por Orientação.</p> <p>Reuniões e pesquisas, com o objetivo de elaborar a rotina administrativa (RAD) do NAI sobre o processo de trabalho de auditoria, na modalidade consultoria</p> <p>Autuação de processo SEI dirigido à SGPEs, com o objetivo de dar ciência da Deliberação TCERJ 359/25 acerca do cadastramento e o envio pelos órgãos e entidades jurisdicionados do TCERJ, em meio eletrônico, de dados referentes a normas, cargos e parcelas relacionados a lançamentos constantes das folhas de pagamentos de pessoal, e ainda, foi anexado o respectivo Manual de procedimentos para o referido cadastro, bem como o Guia Rápido (Modalidade de Consultoria por Orientação)</p>	2025-06279229 2025-06412316



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

Atuação do processo SEI dirigido à SGCOL e à EMERJ, com o objetivo de dar ciência da Resolução CNJ nº 651/25 que dispõe sobre a retenção de provisões para encargos trabalhistas, previdenciários e demais garantias em contratações administrativas com dedicação exclusiva de mão de obra no âmbito do Poder Judiciário, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e revogando a antiga Resolução 169 CNJ (Modalidade de Consultoria por Orientação)	2025-06503230
Elaboração de minuta de Informativo NAI 05/2025 (publicado em outubro de 2025), sobre a elaboração do Plano Anual de Auditoria (PAA) - Modalidade de Consultoria por Orientação.	
Pesquisa inicial de alguns normativos, com o objetivo de auxiliar à Secretária-Geral do NAI, quanto a sua participação (Consultoria por Facilitação) na Comissão de Aperfeiçoamento de Gestores (COAGE), que tratará da política institucional voltada à valorização, qualificação e desenvolvimento contínuo das lideranças administrativas e judiciais no âmbito do PJERJ	
Pesquisa e contato com a Ouvidoria do TJRJ sobre a possibilidade de relação (canal de comunicação) entre a Auditoria Interna e a Ouvidoria (relatórios do recebimento e processamento das denúncias e reclamações), a fim de subsidiar a elaboração e planejamento dos trabalhos de auditoria interna, com fundamento especialmente no artigo 34, §3º, da Resolução CNJ 309/2020.	
Elaboração de minuta de informativo NAI 06/2025 sobre a importância do representante da unidade auditada ao atuar como ponto de contato com a auditoria interna- Modalidade de Consultoria por Orientação	
Elaboração de minuta de informativo NAI 07/2025 acerca do novo Painel de Monitoramento das Determinações Presidenciais	
Mapeamento do processo de trabalho e confecção de minuta para a elaboração de rotina administrativa (RAD) acerca do estabelecimento de critérios e procedimentos para a realização de auditoria interna na modalidade de consultoria	
Atuação em 86 (oitenta e seis) processos SEI relacionados a atos de pessoal, a partir de decisões/determinações do TCE-RJ - Modalidade de Consultoria por Facilitação	
Atuação em 2 (dois) processos SEI relacionados a atos e contratos, a partir de decisões/determinações do TCE-RJ - Modalidade de Consultoria por Facilitação	
Atuação em 15 (quinze) processos SEI relacionados a atos e contratos, a partir de decisões/determinações do TCE-RJ - Modalidade de Consultoria por Facilitação	

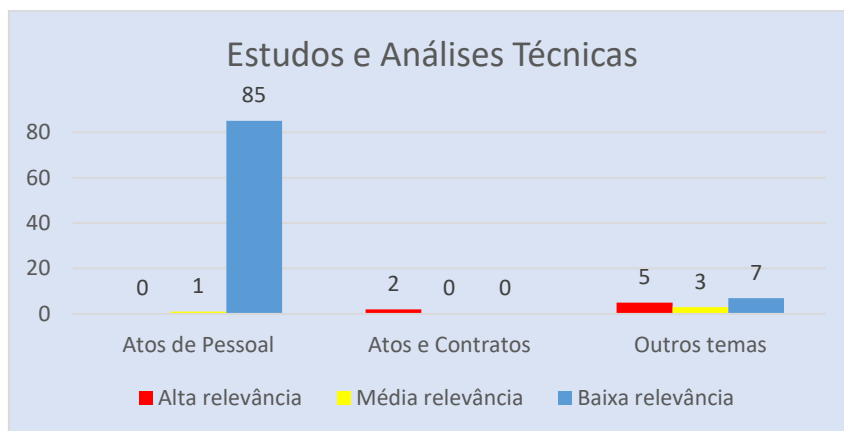
Situações verificadas

<i>Estudos Planejados</i>	122
<i>Estudos Concluídos</i>	122
<i>Atos de Pessoal</i>	86
<i>Atos e Contratos</i>	2
<i>Outros temas</i>	34



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.



Análise geral:

Serviço de Apoio ao Controle Externo – NAI/DITEC/SEACE

- Consultoria por Facilitação:

- Atos de Pessoal - 86 (setenta e cinco) decisões/ determinações do TCE/RJ encaminhadas ao TJRJ, no ano de 2025, assim classificadas:
 - 0 (zero) de alta relevância - não houve nenhuma decisão de alta relevância no período;
 - 1 (uma) de média relevância – recusa de registro de aposentadoria;
 - 85 (setenta e quatro) de baixa relevância - diligências para solicitação de esclarecimentos referentes à incorporação de cargos comissionados; comprovação de forma de ingresso do servidor no cargo público, apresentação da declaração de escolaridade, determinação de registro de aposentadoria etc.
- Atos e Contratos – 2 (duas) decisões/determinações do TCE/RJ encaminhadas ao TJRJ, em 2025, assim classificadas:
 - 2 (dois) de alta relevância - TSID 01 (Ofício CAD TI nº 1411/2025- auditoria sobre controles dos atos referentes às contratações de TI); Tomada de Contas referente à parceria com o IBISS;
 - 0 (zero) de média relevância - não houve nenhuma decisão de alta relevância no período;
 - 0 (zero) de baixa relevância - não houve nenhuma decisão de alta relevância no período.
- Outros temas – 15 (quinze) decisões/determinações do TCE/RJ encaminhadas ao TJRJ, em 2025, assim classificadas:
 - 5 (cinco) de alta relevância - TSID 01/2025 (Fiscalização 65/2025- auditoria sobre controles nos descontos na folha de pagamento dos aposentados e pensionistas); TSID 01/2025 (Fiscalização 15/2025 – auditoria sobre controles na segurança da informação); Representação sobre prestação de serviços especializados de digitalização de processos e TSID 12.022.2025 (auditoria para verificar se as contas contábeis que repercutem na apuração da disponibilidade de caixa, inclusive por fonte de recursos, das demonstrações financeiras apresentam, em todos os aspectos relevantes, a real situação financeira e patrimonial em 31/12/2025, se estão de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável, bem como verificar o cumprimento dos apontamentos das auditorias financeiras realizadas em exercícios anteriores);



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- 3 (três) de média relevância - Prestação de Contas Anual da Gestão (exercício 2024); Prestação de Contas Anual da Gestão (exercício 2023); TSID 01/2025 (Fiscalização 14/2025 – Auditoria de conformidade sobre lançamento dos dados no módulo folha de pagamento do sistema e-TCERJ);
- 7 (sete) de baixa relevância - Termos de Solicitação de Informações e Documentos (TSIDs) nº 52.035/23, nº 01/24, nº 2924/23 e nº 2924/23; Auditoria governamental para controle da transparência dos sítios institucionais; Auditoria governamental para monitoramento e avaliação dos dados da folha de pagamento; Nota Técnica do TCE para uniformizar metodologias na utilização dos recursos relativos aos royalties do petróleo.

Serviço de Consultoria e Acompanhamento Normativo – NAI/DITEC/SECAC:

- Pesquisa, solicitada pela Secretária-Geral do NAI, sobre a utilização, nos Tribunais do País, de sistemas informatizados nas etapas dos processos de auditoria interna, de forma a aprimorar os procedimentos internos existentes neste NAI.
- Confecção de Informativo NAI (publicado em fevereiro de 2025) sobre a importância do cumprimento da Deliberação TCERJ 248/2008, que institui o módulo Término de Mandato no Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS/ e-TCERJ), disciplinando o encaminhamento dos elementos pertinentes.
- Autuação de processo administrativo eletrônico (SEI nº 2025-06018088), tendo em vista o início da nova gestão administrativa do TJERJ (biênio 2025-2026), que registrou as seguintes atividades desenvolvidas pela DITEC: credenciamento do Presidente do TJERJ, no sistema e-TCERJ (UO's: TJ, FETJ e FUNARPEN), e no sistema SICODI; credenciamento da Secretária-Geral do NAI, como delegatária do Presidente do TJERJ, para credenciar servidores nos módulos do sistema e-TCERJ; credenciamento da Secretária-Geral do NAI, como procuradora do Presidente do TJERJ, para receber e enviar documentos, pelo sistema SICODI; credenciamento do Diretor-Geral da EMERJ, no sistema e-TCERJ (UO: FEEMERJ), e no sistema SICODI; credenciamento do Secretário-Geral da EMERJ, como delegatário do Diretor-Geral da EMERJ, para credenciar servidores nos módulos do sistema e-TCERJ; e credenciamento do Secretário-Geral da EMERJ para recebimento e envio de documentos, pelo sistema SICODI.
- Elaboração de Informativo NAI (publicado em março de 2025) acerca da Auditoria Coordenada do CNJ sobre a implementação da Política de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário, conforme Resolução CNJ 255/2018.
- Reuniões, pesquisas e contatos com diversos Tribunais do País, com o objetivo de elaborar um Manual de Consultoria do NAI, de forma a padronizar e estruturar a atividade de consultoria no âmbito da auditoria interna
- Elaboração de Informativo NAI (publicado em maio de 2025) sobre a conscientização da auditoria interna, divulgando a Campanha do IIA MAY, bem como as palestras ministradas no evento realizado pelo NAI, com o tema "Diferença entre Auditoria Interna e Controle Interno".
- Participação na Campanha sobre o "Mês da Conscientização da Auditoria Interna" (IIA May 2025), com as seguintes atividades: diversas reuniões presenciais com a Secretária-Geral do NAI, Assessor e GBNAI para analisar e formular sugestões ao roteiro das palestras a serem ministradas no evento, aos Totens, às quatro publicações no Instagram (temas "Auditoria Interna - Transparência que gera valor no serviço público", "O Papel da Auditoria Interna no Judiciário", "O Ciclo da Auditoria Interna - Do Planejamento ao Monitoramento" e "Transparência e Accountability no TJ", bem como à revisão do relatório final da Campanha.
- Autuação do SEI nº 2025-06279532, dirigido à SGLOG, com o objetivo de atualizar a relação de servidores cadastrados nos seguintes Módulos do sistema e-TCERJ: SIGFIS Editais/Atos Jurídicos (Deliberação TCERJ



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

312) e Dispensas de Licitação relacionadas à covid-19 (Deliberação TCERJ 313), resultando no descadastramento de um servidor dos referidos módulos, a pedido da SGCOL.

- Diligências perante o TCERJ (help desk) para dirimir dúvidas em relação ao cumprimento de Termo de Solicitação de Informações Documentos (TSIDs).
- Autuação do SEI nº SEI 2025-06279229, dirigido à SGPES, com o objetivo de atualizar a relação de servidores cadastrados nos seguintes Módulos do sistema e-TCERJ: cadastro de responsáveis (Deliberação TCERJ 288), folha de pagamento (Deliberação TCERJ 293), aposentadoria (Deliberação TCERJ 260) e concurso público/ processo seletivo público (Deliberação TCERJ 286), resultando no descadastramento de quatro servidores e credenciamento de sete servidores.
- Reuniões e proposta de Informativo NAI sobre a importância do Plano Anual de Capacitação de Auditoria (PAC-AUD), com ideias de texto e imagens.
- Cadastramento de um servidor e descadastramento de outro servidor, por solicitação da SGPES, no sistema e-TCERJ (módulo Deliberação 288 TCERJ – cadastro de responsáveis), no processo SEI 2023-06018520.
- Auxílio à EMERJ no cadastramento e descadastramento de três servidores, no sistema e-TCERJ, por solicitação do DEADM/ EMERJ - processo SEI 2025-06018088.
- Reuniões e pesquisas, com o objetivo de elaborar a rotina administrativa (RAD) do NAI sobre o processo de trabalho de auditoria, na modalidade consultoria.
- Elaboração de minuta de Informativo NAI 04/2025 (publicado em julho de 2025) sobre a elaboração do Plano Anual de Capacitação de Auditoria (PAC-AUD) - Modalidade de Consultoria por Orientação.
- Comparecimento à EMERJ, considerando as atuais modificações no quadro de servidores, para efetuar as devidas alterações (com exclusões e inclusões de novas permissões) no sistema e -TCE/RJ constantes do processo SEI nº 2025-06018088.
- Pesquisa, solicitada pela Secretária-Geral do NAI, sobre a diferença entre remuneração e subsídio e suas implicações na alteração do PAA.
- Pesquisa, e contato com a Ouvidoria do TJRJ, sobre a possibilidade relação (canal de comunicação) da Auditoria Interna com a Ouvidoria (relatórios do recebimento e processamento das denúncias e reclamações), de forma a subsidiar a elaboração e planejamento dos trabalhos de auditoria interna, com fundamento especialmente no artigo 34, §3º, da Resolução CNJ 309/2020.
- Pesquisa inicial de alguns normativos, com o objetivo de auxiliar à Secretária-Geral do NAI, quanto a sua participação (Consultoria por Facilitação) na Comissão de Aperfeiçoamento de Gestores (COAGE), que tratará da política institucional voltada à valorização, qualificação e desenvolvimento contínuo das lideranças administrativas e judiciais no âmbito do PJERJ.
- Autuação de processo SEI dirigido à SGPES, com o objetivo de dar ciência da Deliberação TCERJ 359/25 acerca do cadastramento e o envio pelos órgãos e entidades jurisdicionados do TCERJ, em meio eletrônico, de dados referentes a normas, cargos e parcelas relacionados a lançamentos constantes das folhas de pagamentos de pessoal, e ainda, foi anexado o respectivo Manual de procedimentos para o referido cadastro, bem como o Guia Rápido - (Modalidade de Consultoria por Orientação) - SEI nº 2025-06412316.
- Diligências perante o TCERJ (help desk) para dirimir dúvidas em relação à Deliberação TCERJ 358/2025 (Altera as Deliberações nº 338, de 13 de abril de 2023, e nº 286, de 25 de janeiro de 2018, que dispõem sobre o Regimento Interno do TCERJ), publicada no dia 29/09/25, pois não consta mais no site.
- Autuação do processo SEI dirigido à SGCOL e à EMERJ, com o objetivo de dar ciência da Resolução CNJ 651/25 que dispõe sobre a retenção de provisões para encargos trabalhistas, previdenciários e demais



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

garantias em contratações administrativas com dedicação exclusiva de mão de obra no âmbito do Poder Judiciário, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e revogando a antiga Resolução 169 CNJ (Modalidade de Consultoria por Orientação) - SEI nº 2025-06503230

- Diligências perante o TCERJ (help desk) para dirimir dúvidas em relação à disponibilidade do Manual referente à Deliberação TCERJ 359/25, que dispõe sobre o cadastramento e o envio pelos órgãos e entidades jurisdicionados do TCERJ, em meio eletrônico, de dados referentes a normas, cargos e parcelas relacionados a lançamentos constantes das folhas de pagamentos de pessoal.
- Elaboração de minuta de Informativo NAI 05/2025 (publicado em outubro de 2025), sobre a elaboração do Plano Anual de Auditoria (PAA) - Modalidade de Consultoria por Orientação.
- Credenciamento de uma servidora, no sistema e-TCERJ (módulo Deliberação 260 - aposentadoria e pensão), por solicitação da SGPES, no processo SEI 2025-06279229.
- Elaboração de minuta de informativo NAI 06/2025 sobre a importância do representante da unidade auditada ao atuar como ponto de contato com a auditoria interna- Modalidade de Consultoria por Orientação.
- Diligências perante o TCERJ (help desk) para dirimir dúvidas em relação às orientações técnicas quanto ao padrão de encaminhamento de documentos no SIGFIS, referentes ao Processo TCERJ 105899-3/25 (Prestação de Contas Anual de Gestão – Exercício 2024).
- Credenciamento de quatro servidores, indicados pela SGPES, no módulo "Cadastros Auxiliares" (Deliberação 359) do sistema e-TCERJ, por solicitação da SGPES, no processo SEI 2025-06412316.
- Elaboração de minuta de informativo NAI 07/2025 sobre a disponibilização de Painel de Monitoramento das Determinações Presidenciais.
- Reunião com o Assessor e o GBNAI sobre a elaboração da RAD acerca do estabelecimento de critérios e procedimentos para a realização de auditoria interna na modalidade de consultoria.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

5. OUTRAS REALIZAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA

- Foram examinados 22 (vinte e dois) relatórios, 11 (onze) com avaliação substantiva e 11 (onze) de conformidade das prestações de contas da unidade gestora do TJRJ, do Fundo Especial do Tribunal de Justiça - FETJ, Fundo Especial da Escola da Magistratura - FEEMERJ e do Fundo de Apoio ao Registro Civil de Pessoas Naturais – FUNARPEN, bem como relacionados à documentação dos responsáveis por bens em almoxarifado do FEEMERJ e da unidade gestora do TJRJ; do responsável por bens patrimoniais da unidade gestora do TJRJ; dos responsáveis por tesouraria da unidade gestora do TJRJ, do FETJ, do FUNARPEN e do FEEMERJ.
- A partir da atividade de Consultoria – modalidade Consultoria por Orientação, atuou-se de forma pedagógica por meio das seguintes ações:
 - Divulgação dos informativos nº 01/2025 (que veicula informações sobre a importância do cumprimento da Deliberação TCERJ 248/2008, que institui o módulo Término de Mandato no Sistema Integrado de Gestão Fiscal); nº 02/2025 (que contempla informações acerca da Auditoria Coordenada do CNJ sobre a implementação da Política de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário, conforme Resolução CNJ 255/2018) e nº 03/2025 (que divulga a Campanha do IIA MAY, bem como as palestras ministradas no evento realizado pelo NAI, com o tema “Diferença entre Auditoria Interna e Controle Interno”); nº 04/2025 (que dispõe sobre a elaboração do Plano Anual de Capacitação de Auditoria - PAC-AUD); nº 05/2025 (que versa sobre a elaboração do Plano Anual de Auditoria - PAA); nº 06/2025 (sobre a importância do representante da unidade auditada ao atuar como ponto de contato com a auditoria interna) e nº 07/2025 (acerca do novo Painel de Monitoramento das Determinações Presidenciais);
 - Participação da campanha "Mês de Conscientização da Auditoria Interna", promovida pelo IIA Brasil durante o mês de maio. Com apoio dos Departamentos de Comunicação Interna e Externa, foi divulgado conteúdo nas redes sociais e por meio de totens digitais em locais estratégicos com objetivo de promover uma compreensão mais ampla sobre a função e os benefícios da auditoria interna. Igualmente, em conjunto com a ESAJ, foi promovida palestra ao vivo com o tema “Afinal, qual a diferença entre Auditoria Interna e Controle Interno?” Ao término da campanha o IIA Brasil contemplou esta Auditoria Interna com o prêmio IIA May Brasil 2025 pelo terceiro ano consecutivo.
- Painel de Monitoramento das Determinações da Presidência

Em 2025, o NAI desenvolveu o Painel de Monitoramento das Determinações da Presidência com o propósito de oferecer uma visão estratégica, integrada e atualizada sobre o cumprimento das determinações presidenciais no PJERJ. A iniciativa visa fortalecer a governança, ampliar a transparência e aprimorar o acompanhamento das ações prioritárias.

Ao consolidar informações essenciais, como total de determinações, status de implementação e séries históricas, o painel se torna um instrumento de apoio à tomada de decisão e ao monitoramento contínuo das unidades responsáveis.

O NAI espera que esta ferramenta contribua de forma significativa para o aumento da efetividade e da implementação das recomendações, promovendo maior eficiência e alinhamento institucional.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

6. PLANILHAS DE INDICADORES - ESTRATÉGICOS GERENCIAIS E OPERACIONAIS

PLANILHA DE INDICADORES														
IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.														
UNIDADE ORGANIZACIONAL	NAI	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO			INDICADOR DE PROJETO			INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO		X	INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE			
TEMA	Promoção de Mecanismos de Controle e Transparência				OBJETIVO ESTRATÉGICO			Aprimoramento das políticas de controle interno						
INDICADOR	Elaborar/revisar o plano anual de auditoria				PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE			Elaborar e Revisar o Planejamento Anual e Quadrienal de Auditoria Interna do NAI (RAD-NAI-009)						
FINALIDADE	Demonstrar a necessidade de ajustes do PAA ao longo do ano										CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	Acumulado		
PERIODICIDADE	Anual	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO		X	INDICADOR DE DESEMPENHO			INDICADOR DE EFICIÊNCIA		INDICADOR DE EFETIVIDADE				
FÓRMULA	Número de alterações ao PAA ao longo do ano										SENTIDO DE MELHORIA		mM	
META								ORIGEM DOS DADOS		Proc. SEI 2024-06138792		UNIDADE DE MEDIDA	Nº de ajustes	
EVOLUÇÃO DO INDICADOR	total de ações previstas	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	
	nº de ajustes	39	39	39	39	39	39	39	39	39	39	39	39	
RESULTADOS NO PERÍODO		<div style="display: flex; justify-content: space-around;"> <div style="text-align: center;"> <p>■ AÇÕES PREVISTAS EM NOV/2025 ■ RESULTADO ATUAL</p> </div> <div style="text-align: center;"> <p>■ total de ações previstas ■ nº de ajustes</p> </div> </div>												
AÇÕES PREVISTAS EM NOV/2025	38													
RESULTADO ATUAL	39													
ANÁLISE CRÍTICA	<p>O Plano Anual de Auditoria - PAA 2025 foi publicado em 05/12/2025 com previsão inicial de 38 (trinta e oito) ações de auditoria. Para sua elaboração considerou-se i) a alocação da força de trabalho da unidade; ii) a delimitação dos objetos de auditoria com base em fatores de riscos, distribuídos em três eixos, quais sejam, Materialidade, Criticidade e Relevância; iii) bem como a observância das diretrizes emanadas pelo Conselho Nacional de Justiça para realização de auditoria coordenada pelo órgão, de natureza compulsória. De tal sorte, referido planejamento delimita, a partir de critérios objetivos, as ações previstas para o ano subsequente. Havendo previsão de apenas uma alteração decorrente da divulgação do Plano de Trabalho da auditoria coordenada pelo CNJ ao longo do primeiro semestre de 2025. Por fim, salienta-se que as ações/atividades de monitoramento, apoio ao controle externo e consultoria, a despeito de figurarem como 1 (uma) ação/atividade, são executadas sob demanda e poderão exceder tal valor.</p>													
AÇÕES GERENCIAIS	<p>Considerando demanda institucional sensível à Divisão de Auditoria de Finanças (NAI-DIAUF), o PAA-2025 foi republicado em 13/01/2025, com a inclusão de nova ação: Levantamento para conhecer o modelo de prestação de contas adotado pelo Museu da Justiça, na Lei Rouanet. Após a divulgação pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) do Plano de Trabalho para auditoria coordenada, Ação coordenada de auditoria sobre gestão e destinação de valores e bens oriundos de prestações pecuniárias, da pena de multa, perda de bens e valores, o PAA-2025 foi republicado em 07/05/2025. Igualmente, em 15/05/2025, foi republicado para excluir uma das unidades auditadas da Auditoria coordenada pelo CNJ, por não mais fazer parte da estrutura administrativa deste TJRJ. Foi, ainda, publicada reedição do PAA-2025, em 27/05/2025, ante a prorrogação do período da auditoria coordenada pelo Conselho Nacional de Justiça em andamento.</p>													
Responsável pela emissão do relatório:		GBNAI-NAI				Responsável (aprovação e divulgação):				NAI		Data:		05/01/2026



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)

Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

PLANILHA DE INDICADORES												
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.												
UNIDADE ORGANIZACIONAL	NAI	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO		INDICADOR DE PROJETO		INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO	X	INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE				
TEMA	Promoção de Mecanismos de Controle e Transparência			OBJETIVO ESTRATÉGICO		Fortalecimento do Compliance institucional e da transparência						
INDICADOR	Execução do Plano Anual de Auditoria - PAA			PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE		Realizar Auditoria Interna (RAD-NAI-007 REV02)						
FINALIDADE	Demonstrar a execução do PAA							CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO		STATUS		
PERIODICIDADE	Mensal	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO		X	INDICADOR DE DESEMPENHO		INDICADOR DE EFICIÊNCIA		INDICADOR DE EFETIVIDADE			
FÓRMULA	Nº de ações concluídas no prazo/nº de ações planejadas							SENTIDO DE MELHORIA		nM		
META	100% de conclusão das ações planejadas					ORIGEM DOS DADOS		Processo de Trabalho e Proc. 2024-06138792	UNIDADE DE MEDIDA		Nº PROCESSOS	
ORDENADOR DE DESPESA	DIAGE				DIAUF			DIAOP				
	Avaliação de Conformidade das Prestações de Contas		Verificação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF		Auditorias/Levantamentos de Compliance		Término de Mandato	Avaliação Substantiva das Prestações de Contas		Auditoria Financeira, Patrimonial e Contábil	Auditorias Operacionais	
AÇÕES PREVISTAS	11		3		1		1	11		3	6	
AÇÕES CONCLUÍDAS	11		3		1		1	11		3	6	

■ AÇÕES PREVISTAS ■ AÇÕES CONCLUÍDAS

DIAGE

DIAUF

DIAOP

ANÁLISE CRÍTICA	<p>No Plano Anual de Auditoria (PAA) de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico – DJERJ em 05 de dezembro de 2024, foram previstas 38 (trinta e oito) ações/atividades a serem executadas ao longo do ano, quais sejam 03 (três) ações de asseguarção do Relatório de Gestão Fiscal; 11 (onze) ações de análise da Prestação de Contas sob o aspecto substantivo; 11 (onze) avaliações de conformidade das Prestações de Contas; 1 (uma) ação de conformidade da documentação do Término de Mandato - Deliberação 248/2008; 9 (nove) auditorias. Registra-se, por oportuno, que as ações/atividades de monitoramento, apoio ao controle externo, bem como consultoria e acompanhamento da gestão são executadas sob demanda contínua pelo NAI. Por este motivo, apesar de serem computadas no PAA como uma única ação/atividade com previsão de execução contínua no cronograma, suas quantificações, ao final, se darão de acordo com o volume de trabalhos realizados.</p> <p>Ademais, houve a inclusão de mais um Levantamento por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente do TJRJ, proferida nos processos SEI nº 2024.06044630 e 2024.06044294, totalizando 39 (trinta e nove) ações para conclusão em 2025. Não foi possível concluir a Auditoria dos Controles Internos do processamento da folha de pagamentos no prazo inicialmente previsto no PAA-2025.</p>
AÇÕES GERENCIAIS	Quanto à Auditoria dos Controles Internos do processamento da folha de pagamentos foram adotadas medidas junto à unidade para conclusão dos trabalhos antes do início da execução do PAA-2026.
Responsável pela emissão do relatório:	GBNAI
Responsável (aprovação e divulgação):	NAI
Data:	19/01/2026



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.



PLANILHA DE INDICADORES

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

UNIDADE ORGANIZACIONAL	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR DE PROJETO	INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO	INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE								
TEMA	Promoção de mecanismos de controle e transparência (processos internos)		OBJETIVO ESTRATÉGICO	Aprimoramento das políticas de controle interno								
INDICADOR	Execução do Plano Anual de Auditoria (PAA)		PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE	Processo de trabalho: realizar auditoria interna (RAD-NAI-007 REV 02)								
FINALIDADE	Demonstrar a execução do PAA			CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO Status								
PERIODICIDADE	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO	INDICADOR DE DESEMPENHO	x	INDICADOR DE EFICIÊNCIA INDICADOR DE EFETIVIDADE								
FÓRMULA	nº de ações concluídas no prazo/nº de ações planejadas			SENTIDO DE MELHORIA								
META	100% das auditorias internas realizadas		ORIGEM DOS DADOS	Proc. SEI 2024-06138792 UNIDADE DE MEDIDA PAA								
RESULTADOS NO PERÍODO	<p style="font-size: small;">AUDITÓRIAS OPERACIONAIS E DE ENGENHARIA</p> <table border="1" style="margin: 10px auto; font-size: x-small;"> <caption>Gráfico de Resultados</caption> <thead> <tr> <th>Categoria</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>LINHA DE BASE</td> <td>6</td> </tr> <tr> <td>RESULTADO ATUAL</td> <td>6</td> </tr> <tr> <td>META</td> <td>6</td> </tr> </tbody> </table>				Categoria	Valor	LINHA DE BASE	6	RESULTADO ATUAL	6	META	6
Categoria	Valor											
LINHA DE BASE	6											
RESULTADO ATUAL	6											
META	6											
LINHA DE BASE	6											
RESULTADO ATUAL	6											
META	6											
ANÁLISE CRÍTICA	As auditorias já concluídas tiveram o seu curso habitual, seguindo as fases de planejamento, execução e relatório. Os objetivos dos trabalhos foram atingidos, tendo sido realizadas as avaliações pertinentes com propostas de encaminhamento às unidades auditadas para apreciação da Administração Superior. Quanto às auditorias que ainda se encontram em andamento, ambas estão dentro do prazo para execução, com previsão de término conforme planejado no PAA 2025.											
AÇÕES GERENCIAIS	Houve necessidade de republicação do referido plano para sua adequação à auditoria coordenada do CNJ.											
Responsável pela emissão do relatório: DIAOP		Responsável (aprovação e divulgação): NAI		Data: 24/11/2025								



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

PLANILHA DE INDICADORES																	
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.																	
UNIDADE ORGANIZACIONAL	NAI	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO			INDICADOR DE PROJETO	INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO	X	INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE									
TEMA	Promoção de mecanismos de controle e transparência				OBJETIVO ESTRATÉGICO	Fortalecimento do Compliance institucional e da transparência											
INDICADOR	Prestações de contas encaminhadas ao TCE-RJ para julgamento				PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE	Realizar Auditoria Interna (RAD-NAI-007)											
FINALIDADE	Demonstrar a avaliação da documentação das prestações de contas para fins de instrução e julgamento pelo TCERJ - análise de conformidade							CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	STATUS								
PERIODICIDADE	SEMESTRAL	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO		X	INDICADOR DE DESEMPENHO	INDICADOR DE EFICIÊNCIA		INDICADOR DE EFETIVIDADE									
FÓRMULA	$\frac{\{\{\sum \text{de prestações de contas, por tipo e resultado de julgamento}\} / \sum \text{prestações de contas verificadas no período}\}}{100}$							SENTIDO DE MELHORIA	Nm								
META	Não aplicável					ORIGEM DOS DADOS	PROCESSOS DE PRESTAÇÕES DE CONTAS E VOTOS DO TCE	UNIDADE DE MEDIDA	Nº PROCESSOS								
ORDENADOR DE DESPESA	REGULARIDADE	REGULARIDADE C/RESSALVA	IRREGULARIDADE														
TJERJ	1	0	0														
<p>PROCESSOS ENCAMINHADOS AO TCE/RJ DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À PCA DO TJERJ</p> <table border="1" style="margin: 10px auto; border-collapse: collapse;"> <caption>Processos Encaminhados ao TCE/RJ</caption> <thead> <tr> <th>Categoria</th> <th>Quantidade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>IRREGULARIDADE</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>REGULARIDADE C/RESSALVA</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>REGULARIDADE</td> <td>1</td> </tr> </tbody> </table>										Categoria	Quantidade	IRREGULARIDADE	0	REGULARIDADE C/RESSALVA	0	REGULARIDADE	1
Categoria	Quantidade																
IRREGULARIDADE	0																
REGULARIDADE C/RESSALVA	0																
REGULARIDADE	1																
ANÁLISE CRÍTICA	O NAI, em atendimento ao disposto na Deliberação TCE-RJ nº 278/2017, analisou e encaminhou a Prestação de Contas Anual-PCA do TJERJ ao TCE-RJ. Os demais processos, relação de documentos dos bens em Almoarifado, Patrimoniais e das Tesourarias e as PCAs dos fundos especiais (FETJ, FEEMERJ e FUNARPEN) não foram selecionadas para envio.																
AÇÕES GERENCIAIS																	
Responsável pela emissão do relatório: NAI/DIAGE					Responsável (aprovação e divulgação): NAI			Data: 03/07/2025									



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

PLANILHA DE INDICADORES																																
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.																																
UNIDADE ORGANIZACIONAL	NAI		INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO		INDICADOR DE PROJETO		INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO	X	INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE																							
TEMA	Promoção de mecanismos de controle e transparência				OBJETIVO ESTRATÉGICO	Fortalecimento do compliance institucional e da transparência																										
INDICADOR	Prestações de contas encaminhadas ao TCE-RJ para julgamento				PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE	Realizar Auditoria Interna (RAD-NAI-007 REV 02)																										
FINALIDADE	Demonstrar a avaliação da documentação das prestações de contas - análise de conformidade								CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	STATUS																						
PERIODICIDADE	Anual	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO	X	INDICADOR DE DESEMPENHO		INDICADOR DE EFICIÊNCIA		INDICADOR DE EFETIVIDADE																								
FÓRMULA	$\left\{ \frac{\sum \text{de prestações de contas, por tipo e resultado de julgamento}}{\sum \text{prestações de contas verificadas no período}} \right\} / 100$								SENTIDO DE MELHORIA	Nm																						
META	Não aplicável						ORIGEM DOS DADOS	PROCESSOS DE PRESTAÇÕES DE CONTAS E VOTOS DO TCE		UNIDADE DE MEDIDA	Nº PROCESSOS																					
ORDENADOR DE DESPESA	REGULARIDADE	REGULARIDADE C/RESSALVA	IRREGULARIDADE	BENS EM ALMOXARIFADO E PATRIMONIAIS	CONFORMIDADE	CONFORMIDADE C/RESSALVA	DESCONFORMIDADE	Tesoureiro/ Pagador	CONFORMIDADE	CONFORMIDADE E C/RESSALVA	DESCONFORMIDADE																					
NAI	2	1		NAI	3			NAI	4																							
<p style="text-align: center;">PROCESSOS NÃO ENCAMINHADOS AO TCE/RJ DOCUMENTAÇÃO REFERENTE ÀS PCAs - Demais Fundos (FETJ, FEEMERJ e FUNARPEN)</p> <table border="1" style="width: 100%; font-size: x-small;"> <tr><th>Situação</th><th>Quantidade</th></tr> <tr><td>Regularidade</td><td>2</td></tr> <tr><td>Regularidade C/Reserva</td><td>1</td></tr> <tr><td>Irregularidade</td><td>0</td></tr> </table>			Situação	Quantidade	Regularidade	2	Regularidade C/Reserva	1	Irregularidade	0	<p style="text-align: center;">PROCESSOS NÃO ENCAMINHADOS AO TCE/RJ Análise de Documentos Referente aos Gestores dos Bens em Almoarifado e Patrimoniais</p> <table border="1" style="width: 100%; font-size: x-small;"> <tr><th>Situação</th><th>Quantidade</th></tr> <tr><td>Conformidade</td><td>3</td></tr> <tr><td>Conformidade C/Reserva</td><td>0</td></tr> <tr><td>Desconformidade</td><td>0</td></tr> </table>			Situação	Quantidade	Conformidade	3	Conformidade C/Reserva	0	Desconformidade	0	<p style="text-align: center;">PROCESSOS NÃO ENCAMINHADOS AO TCE/RJ Análise de Documentos Referente aos Gestores das Tesourarias</p> <table border="1" style="width: 100%; font-size: x-small;"> <tr><th>Situação</th><th>Quantidade</th></tr> <tr><td>Conformidade</td><td>4</td></tr> <tr><td>Conformidade C/Reserva</td><td>0</td></tr> <tr><td>Desconformidade</td><td>0</td></tr> </table>			Situação	Quantidade	Conformidade	4	Conformidade C/Reserva	0	Desconformidade	0
Situação	Quantidade																															
Regularidade	2																															
Regularidade C/Reserva	1																															
Irregularidade	0																															
Situação	Quantidade																															
Conformidade	3																															
Conformidade C/Reserva	0																															
Desconformidade	0																															
Situação	Quantidade																															
Conformidade	4																															
Conformidade C/Reserva	0																															
Desconformidade	0																															
ANÁLISE CRÍTICA	O NAI, em atendimento ao disposto na Deliberação TCE-RJ nº 278/2017, analisou, além do processo do ordenador de despesas do TJRJ, os processos relativos à relação de documentos dos bens em Almoarifado, Patrimoniais e das Tesourarias, além das Prestações de Contas Anuais de Gestão - PCAs dos fundos especiais: FEEMERJ e FUNARPEN. Considerando que os referidos processos não são de remessa obrigatório e não foram selecionados para envio à Corte de Contes, ficarão acautelados no TJRJ à disposição do TCE/RJ, conforme prazo determinado naquela Deliberação TCE-RJ, qual seja, 5 (cinco) anos.																															
AÇÕES GERENCIAIS	Em razão do atraso no envio de documentação relacionada à PCA do FETJ, foram adotadas medidas junto à unidade para agilizar sua entrega.																															
Responsável pela emissão do relatório:				NAI/DIAGE				Responsável (aprovação e divulgação):				NAI				Data:				05/01/2026												



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)

Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

PLANILHA DE INDICADORES									
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.									
UNIDADE ORGANIZACIONAL	NAI	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO		INDICADOR DE PROJETO		INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO	X	INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE	
TEMA	Promoção de mecanismos de controle e transparência			OBJETIVO ESTRATÉGICO	Fortalecimento do compliance institucional e da transparência				
INDICADOR	Prestações de contas encaminhadas ao TCERJ para julgamento			PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE	Realizar Auditoria Interna (RAD-NAI-007 REV 02)				
FINALIDADE	Demonstrar a avaliação da documentação das prestações de contas para fins de instrução e julgamento pelo TCERJ - análise substantiva							CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	STATUS
PERIODICIDADE	ANUAL	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO	X	INDICADOR DE DESEMPENHO		INDICADOR DE EFICIÊNCIA		INDICADOR DE EFETIVIDADE	
FÓRMULA	$\frac{\{\sum \text{de prestações de contas, por tipo e resultado de julgamento}\}}{\sum \text{prestações de contas verificadas no período}} \times 100$							SENTIDO DE MELHORIA	Nm
META	Cumprimento das normas vigentes					ORIGEM DOS DADOS	PROCESSOS DE PRESTAÇÕES DE CONTAS E VOTOS DO TCE	UNIDADE DE MEDIDA	Nº PROCESSOS
ORDENADOR DE DESPESA	REGULARIDADE	REGULARIDADE C/RESSALVA	IRREGULARIDADE						
NAI	0	1	0						
TCE	0	0	0						
ANÁLISE CRÍTICA	a) Avaliações substantivas das Prestações de Contas Anuais de Gestão - PCAs e emissão de Certificado de Auditoria: - Processo SEI nº 2025-06054606: PCA da unidade gestora do TJERJ.								
AÇÕES GERENCIAIS	Adaptações contínuas às exigências normativas do TCERJ.								
Responsável pela emissão do relatório:			NAI/DIAUF			Responsável (aprovação e divulgação):			NAI/GBNAI
								Data:	23/06/2025



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)

Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

PLANILHA DE INDICADORES												
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.												
UNIDADE ORGANIZACIONAL	NAI	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO				INDICADOR DE PROJETO		INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO	X	INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE		
TEMA	Promoção de Mecanismos de Controle e Transparência				OBJETIVO ESTRATÉGICO	Fortalecimento do compliance institucional e da transparência						
INDICADOR	Prestações de contas avaliadas				PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE	Realizar Auditoria Interna (RAD-NAI-007 REV 02)						
FINALIDADE	Demonstrar a avaliação da documentação das prestações de contas - análise substantiva								CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	STATUS		
PERIODICIDADE	ANUAL	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO	X	INDICADOR DE DESEMPENHO		INDICADOR DE EFICIÊNCIA		INDICADOR DE EFETIVIDADE				
FÓRMULA	$\left\{ \left[\sum \text{de prestações de contas, por tipo e resultado de julgamento} \right] / \left[\sum \text{prestações de contas verificadas no período} \right] \right\} / 100$								SENTIDO DE MELHORIA	Nm		
META	Cumprimento das normas vigentes						ORIGEM DOS DADOS	PROCESSOS DE PRESTAÇÕES DE CONTAS E VOTOS DO TCE		UNIDADE DE MEDIDA	Nº PROCESSOS	
ORDENADOR DE DESPESA	REGULARIDADE	REGULARIDADE C/RESSALVA	IRREGULARIDADE	BENS EM ALMOXARIFADO E PATRIMONIAIS	CONFORMIDADE	CONFORMIDADE C/RESSALVA	DESCONFORMIDADE DE	Tesoureiro/ Pagador	CONFORMIDADE	CONFORMIDADE E C/RESSALVA	DESCONFORMIDADE DE	
NAI	0	3	0	NAI	2	1	0	NAI	0	4	0	
TCE	0	0	0	TCE	0	0	0	TCE	0	0	0	
<div style="display: flex; justify-content: space-around;"> <div style="width: 30%;"> <p style="text-align: center;">PROCESSOS NÃO ENCAMINHADOS AO TCE/RJ DOCUMENTAÇÃO REFERENTE ÀS PCAs - Demais Fundos (FETJ, FEEMERJ e FUNARPEN)</p> </div> <div style="width: 30%;"> <p style="text-align: center;">PROCESSOS NÃO ENCAMINHADOS AO TCE/RJ Análise de Documentos Referentes aos Gestores dos Bens em Almoarifado e Patrimoniais</p> </div> <div style="width: 30%;"> <p style="text-align: center;">PROCESSOS NÃO ENCAMINHADOS AO TCE/RJ Análise de Documentos Referentes aos Gestores das Tesourarias</p> </div> </div>												
ANÁLISE CRÍTICA	<p>a) Avaliações substantivas das Prestações de Contas Anuais de Gestão - PCAs e emissão de Certificado de Auditoria: Processo SEI nº 2025-06054616: PCA da unidade gestora do FETJ; Processo SEI nº 2025-0606094: PCA da unidade gestora do FEEMERJ; Processo SEI nº 2025-06054618: PCA da unidade gestora do FUNARPEN.</p> <p>b) Avaliações substantivas sobre a documentação dos responsáveis por bens em almoxarifado: Processo SEI nº 2025-06060194: Responsável por bens em almoxarifado da unidade gestora do FEEMERJ; Processo SEI nº 2025-06001535: responsável por bens em almoxarifado da unidade gestora do TJERJ.</p> <p>c) Avaliações substantivas sobre a documentação do responsável por bens patrimoniais: Processo SEI nº 2025-06000727: responsável por bens patrimoniais da unidade gestora do TJERJ.</p> <p>d) Avaliações substantivas sobre a documentação dos responsáveis por tesouraria: Processo SEI nº 2025-06054599: responsável pela tesouraria da unidade gestora do TJERJ; Processo SEI nº 2025-06054603: responsável pela tesouraria da unidade gestora do FETJ; Processo SEI nº 2025-06054604: responsável pela tesouraria da unidade gestora do FUNARPEN; Processo SEI nº 2025-06060206: responsável pela tesouraria da unidade gestora do FEEMERJ.</p>											
AÇÕES GERENCIAIS	Adaptações às exigências do TCERJ.											
Responsável pela emissão do relatório:				Responsável (aprovação e divulgação):				Data:				
NAI/DIAUF				NAI/GBNAI				23/06/2025				



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)

Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

PLANILHA DE INDICADORES																																					
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.																																					
UNIDADE ORGANIZACIONAL	NAI	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO				INDICADOR DE PROJETO			INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO		X	INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE																									
TEMA	Promoção de mecanismos de controle e transparência					OBJETIVO ESTRATÉGICO			Fortalecimento do compliance institucional e da transparência																												
INDICADOR	Número de Propostas de Encaminhamento resultante das Prestações de contas avaliadas – análise de conformidade					PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE			Realizar Auditoria Interna (RAD-NAI-007 REV02)																												
FINALIDADE	Demonstrar o resultado da análise da documentação relativa às prestações de contas										CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	STATUS																									
PERIODICIDADE	ANUAL	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO			X	INDICADOR DE DESEMPENHO			INDICADOR DE EFICIÊNCIA		INDICADOR DE EFETIVIDADE																										
FÓRMULA	[[Σ de propostas de encaminhamento/ Σprestações de contas verificadas no período]]/100										SENTIDO DE MELHORIA		nM																								
META	Cumprimento das normas vigentes								ORIGEM DOS DADOS		PROCESSOS DE PRESTAÇÕES DE CONTAS E VOTOS DO TCE		UNIDADE DE MEDIDA	Nº PROCESSOS																							
ORDENADOR DE DESPESA	PCA TJRJ	PCA FETJ	PCA FEEMERJ	PCA FUNARPEN	ALMOXARIFADO FEEMERJ	ALMOXARIFADO TJRJ	BENS PATRIMONIAIS TJRJ	TESOURARIA TJRJ	TESOURARIA FETJ	TESOURARIA FUNARPEN	TESOURARIA FEEMERJ																										
	2	9	2	2	1	1	1	1	1	1	2																										
<p style="text-align: center;">ORDENADOR DE DESPESA</p> <table border="1" style="width: 100%; font-size: x-small;"> <thead> <tr> <th>Unidade Gestora</th> <th>Nº Processos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>TESOURARIA FEEMERJ</td><td>2</td></tr> <tr><td>TESOURARIA FUNARPEN</td><td>1</td></tr> <tr><td>TESOURARIA FETJ</td><td>9</td></tr> <tr><td>TESOURARIA TJRJ</td><td>1</td></tr> <tr><td>BENS PATRIMONIAIS TJRJ</td><td>1</td></tr> <tr><td>ALMOXARIFADO TJRJ</td><td>1</td></tr> <tr><td>ALMOXARIFADO FEEMERJ</td><td>1</td></tr> <tr><td>PCA FUNARPEN</td><td>2</td></tr> <tr><td>PCA FEEMERJ</td><td>2</td></tr> <tr><td>PCA FETJ</td><td>9</td></tr> <tr><td>PCA TJRJ</td><td>2</td></tr> </tbody> </table>														Unidade Gestora	Nº Processos	TESOURARIA FEEMERJ	2	TESOURARIA FUNARPEN	1	TESOURARIA FETJ	9	TESOURARIA TJRJ	1	BENS PATRIMONIAIS TJRJ	1	ALMOXARIFADO TJRJ	1	ALMOXARIFADO FEEMERJ	1	PCA FUNARPEN	2	PCA FEEMERJ	2	PCA FETJ	9	PCA TJRJ	2
Unidade Gestora	Nº Processos																																				
TESOURARIA FEEMERJ	2																																				
TESOURARIA FUNARPEN	1																																				
TESOURARIA FETJ	9																																				
TESOURARIA TJRJ	1																																				
BENS PATRIMONIAIS TJRJ	1																																				
ALMOXARIFADO TJRJ	1																																				
ALMOXARIFADO FEEMERJ	1																																				
PCA FUNARPEN	2																																				
PCA FEEMERJ	2																																				
PCA FETJ	9																																				
PCA TJRJ	2																																				
ANÁLISE CRÍTICA	a) Prestações de Contas Anuais de Gestão - PCAs e emissão de Certificado de Auditoria: - Processo SEI nº 2025-0606054606: PCA da unidade gestora do TJRJ; - Processo SEI nº 2025-06054616: PCA da unidade gestora do FETJ; - Processo SEI nº 2025-06060194: PCA da unidade gestora do FEEMERJ; - Processo SEI nº 2025-06054618: PCA da unidade gestora do FUNARPEN.																																				
	b) Documentação dos responsáveis por bens em almoxarifado: - Processo SEI nº 2025-06001535: responsável por bens em almoxarifado da unidade gestora do FEEMERJ; - Processo SEI nº 2025-06060238: responsável por bens em almoxarifado da unidade gestora do TJRJ.																																				
	c) Documentação do responsável por bens patrimoniais: - Processo SEI nº 2025-06000727: responsável por bens patrimoniais da unidade gestora do TJRJ.																																				
	d) Documentação dos responsáveis por tesouraria: - Processo SEI nº 2025-06054599: responsável pela tesouraria da unidade gestora do TJRJ; - Processo SEI nº 2025-06054603: responsável pela tesouraria da unidade gestora do FETJ; - Processo SEI nº 2025-06054604: responsável pela tesouraria da unidade gestora do FUNARPEN; - Processo SEI nº 2025-06060206: responsável pela tesouraria da unidade gestora do FEEMERJ.																																				
AÇÕES GERENCIAIS	Até a data de corte não foi possível concluir a análise de conformidade da PCA do FETJ ante a pendência de informações. Estão sendo empenhados esforços para a apresentação da documentação correspondente.																																				
Responsável pela emissão do relatório:				NAI/GBNAI				Responsável (aprovação e divulgação):				NAI		Data:		05/01/2026																					



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)

Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

PLANILHA DE INDICADORES														
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.														
UNIDADE ORGANIZACIONAL	NAI	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO			INDICADOR DE PROJETO			INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO		X	INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE			
TEMA	Promoção de mecanismos de controle e transparência				OBJETIVO ESTRATÉGICO			Fortalecimento do compliance institucional e da transparência						
INDICADOR	Número de Propostas de Encaminhamento resultante das Prestações de contas avaliadas – análise substantiva				PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE			Realizar Auditoria Interna (RAD-NAI-007 REV02)						
FINALIDADE	Demonstrar o resultado da análise da documentação relativa às prestações de contas										CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	STATUS		
PERIODICIDADE	ANUAL	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO			X	INDICADOR DE DESEMPENHO			INDICADOR DE EFICIÊNCIA		INDICADOR DE EFETIVIDADE			
FÓRMULA	$\left\{ \left[\frac{\sum \text{de propostas de encaminhamento}}{\sum \text{prestações de contas verificadas no período}} \right] \right\} / 100$										SENTIDO DE MELHORIA		Nm	
META	Cumprimento das normas vigentes							ORIGEM DOS DADOS		PROCESSOS DE PRESTAÇÕES DE CONTAS E VOTOS DO TCE		UNIDADE DE MEDIDA	Nº PROCESSOS	
ORDENADOR DE DESPESA	PCA TJRJ	PCA FETJ	PCA FEEMERJ	PCA FUNARPEN	ALMOXARIFADO FEEMERJ	ALMOXARIFADO TJRJ	BENS PATRIMONIAIS TJRJ	TESOURARIA TJRJ	TESOURARIA FETJ	TESOURARIA FUNARPEN	TESOURARIA FEEMERJ			
	4	5	3	4	1	1	2	1	2	1	2			
<p style="text-align: center;">ORDENADOR DE DESPESA</p>														
ANÁLISE CRÍTICA	<p>a) Prestações de Contas Anuais de Gestão - PCAs e emissão de Certificado de Auditoria:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Processo SEI nº 2025-0606054606: PCA da unidade gestora do TJRJ; - Processo SEI nº 2025-06054616: PCA da unidade gestora do FETJ; - Processo SEI nº 2025-06060194: PCA da unidade gestora do FEEMERJ; - Processo SEI nº 2025-06054618: PCA da unidade gestora do FUNARPEN. <p>b) Documentação dos responsáveis por bens em almoxarifado:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Processo SEI nº 2025-06001535: responsável por bens em almoxarifado da unidade gestora do FEEMERJ; - Processo SEI nº 2025-06060238: responsável por bens em almoxarifado da unidade gestora do TJRJ. <p>c) Documentação do responsável por bens patrimoniais:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Processo SEI nº 2025-06000727: responsável por bens patrimoniais da unidade gestora do TJRJ. <p>d) Documentação dos responsáveis por tesouraria:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Processo SEI nº 2025-06054599: responsável pela tesouraria da unidade gestora do TJRJ; - Processo SEI nº 2025-06054603: responsável pela tesouraria da unidade gestora do FETJ; - Processo SEI nº 2025-06054604: responsável pela tesouraria da unidade gestora do FUNARPEN; - Processo SEI nº 2025-06060206: responsável pela tesouraria da unidade gestora do FEEMERJ. 													
AÇÕES GERENCIAIS														
Responsável pela emissão do relatório:				NAI/GBNAI				Responsável (aprovação e divulgação):				NAI	Data:	10/07/2025



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)

Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

PLANILHA DE INDICADORES										
IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.										
UNIDADE ORGANIZACIONAL	DIMON	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO		INDICADOR DE PROJETO		INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO	X	INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE		
TEMA	Governança Institucional			OBJETIVO ESTRATÉGICO	Aprimoramento das políticas de controle interno do PJERJ					
INDICADOR	Percentual de determinações implementadas			PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE	Monitoramento da implementação de determinações decorrentes de relatórios de auditoria					
FINALIDADE	Demonstrar o percentual de implementação das determinações oriundas de auditorias							CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	Acumulado	
PERIODICIDADE	Anual	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO	X	INDICADOR DE DESEMPENHO		INDICADOR DE EFICIÊNCIA		INDICADOR DE EFETIVIDADE		
FÓRMULA	Nº de recomendações implementadas/ total de recomendações propostas x 100							SENTIDO DE MELHORIA		
META						ORIGEM DOS DADOS	Relatórios de Auditoria	UNIDADE DE MEDIDA	Números de determinações	
2023	TOTAL DE DETERMINAÇÕES PROPOSTAS			DETERMINAÇÕES IMPLEMENTADAS			RESULTADO PERCENTUAL (%)			
	42			15			35,71			
RESULTADOS NO PERÍODO	RESULTADO NO PERÍODO - Período: Fonte:			Evolução Comparativa do Resultado - Fonte:						
LINHA DE BASE										
RESULTADO ATUAL (%)	35,71									
META										
ANÁLISE CRÍTICA	O Plano Anual de Monitoramento (PAM) estabelecido para o exercício de 2025 foi cumprido conforme o planejado. No exercício em questão foram encaminhados 15 (quinze) relatórios de monitoramento ao Núcleo de Auditoria Interna para análise, a saber: TJ SEI n.º 2024-06002745 – Auditoria para avaliar a eficácia dos controles internos referentes aos serviços de suporte de TIC; TJ SEI n.º 2023-06089097 – Auditoria para avaliar os controles exercidos, relativos aos pagamentos de obrigações para com terceiros e suas retenções; TJ SEI n.º 2022-06070769 – Levantamento para conhecer os controles exercidos, bem como o ambiente sistêmico, na fase de concessão dos processos de adiantamento no âmbito do PJERJ; TJ SEI n.º 2024-06048738 – Ação Coordenada da auditoria sobre a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário; TJ SEI n.º 2024-06004707 – Auditoria nos controles dos serviços de manutenção de engenharia nos prédios em garantia – Obra de reforma das fachadas e substituição das esquadrias do prédio das Secretarias da Comarca de Niterói; TJ SEI n.º 2024-06102933 – Levantamento para conhecer os controles exercidos e o ambiente sistêmico envolvido na gestão do almoxarifado do FEEMERJ; TJ SEI n.º 2024-06086483 – Auditoria para avaliar a eficácia dos controles internos no PJERJ referentes à alteração ou execução de layout e para readequação predial; TJ SEI n.º 2023-0615029 – Auditoria na Obra de construção do Complexo do Núcleo de Atendimento Integrado (NAI), Vara da Infância e Juventude, Vara de Medidas Socioeducativas (Justiça) e Departamento de Transporte (DETRA); TJ SEI n.º 2024-06046330 – Levantamento de características relevantes dos fornecedores dos contratos celebrados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, com vistas à elaboração de painel de informações; TJ SEI n.º 2021-0668295 – Auditoria Coordenada pelo CNJ para avaliação de acessibilidade digital do Poder Judiciário; TJ SEI n.º 2024-06090669 – Auditoria para avaliar a eficácia dos controles internos referentes ao processo de trabalho de recebimento e conferência de materiais; TJ SEI n.º 2024-06101191 – Levantamento para avaliar a conformidade dos adiantamentos concedidos no âmbito da EMERJ, com base no Ato Normativo n.º 27/2021; TJ SEI n.º 2024-06090470 – Levantamento para conhecer os controles exercidos e o ambiente sistêmico envolvido na gestão dos almoxarifados do TJRJ; Processo administrativo TJ SEI n.º 2022-06030789 – Levantamento para conhecer os controles referentes às localizações físicas do PJERJ; TJ SEI n.º 2023-06091754 – Levantamento para conhecer os controles exercidos e o ambiente sistêmico envolvido, relativo aos créditos em cobrança administrativa. Registre-se que o trabalho de monitoramento de ressalvas oriundas das prestações de contas anuais de gestão do TJRJ e do FETJ, realizado pela DIMON em apoio à NAI/DIAUF e a NAI/DIAGE, não é considerado para efeito da elaboração do gráfico acima apresentado, uma vez que neste gráfico é demonstrada a relação entre o número de determinações monitoradas, no exercício de 2025, e o número de determinações implementadas no mesmo período.									
AÇÕES GERENCIAIS	A DIMON realiza a revisão contínua do processo de trabalho de monitoramento de auditoria, com o objetivo de identificar e implementar oportunidades de melhoria que venham a favorecer o incremento da implementação de determinações oriundas de propostas de encaminhamento apresentadas em relatórios de auditoria, contribuindo, assim, para o fortalecimento do controle interno e da governança institucional.									
Responsável pela emissão do relatório:	Alessandro Moreira Ferreira			Responsável (aprovação e divulgação):			Data:			28/11/2025



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)

Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

UNIDADE ORGANIZACIONAL		NAI	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR DE PROJETO	INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO	X	INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE							
TEMA		Governança Institucional		OBJETIVO ESTRATÉGICO	Aprimoramento das políticas de controle interno do PJERJ									
INDICADOR		Execução do Plano Anual de Auditoria (anexo I - Auditorias e Levantamentos)		PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE	Execução do Plano Anual de Auditoria (anexo I - Auditorias e Levantamentos)									
FINALIDADE		Demonstrar a execução do PAA					CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	STATUS						
PERIODICIDADE		anual	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO	INDICADOR DE DESEMPENHO	x	INDICADOR DE EFICIÊNCIA	INDICADOR DE EFETIVIDADE							
FÓRMULA		nº de ações concluídas no prazo/ nº de ações planejadas					SENTIDO DE MELHORIA		Nm					
META		100% das ações realizadas			ORIGEM DOS DADOS	Ato Executivo 177/2016, alterado pelo Ato executivo nº 162/2017		UNIDADE DE MEDIDA	PAA					
RESULTADOS NO PERÍODO		AUDITORIAS (Consultorias) 2025												
Planejadas	Concluídas	<table border="1"><caption>AUDITORIAS (Consultorias) 2025</caption><thead><tr><th>Categoria</th><th>Quantidade</th></tr></thead><tbody><tr><td>Planejadas</td><td>122</td></tr><tr><td>Concluídas</td><td>122</td></tr></tbody></table>							Categoria	Quantidade	Planejadas	122	Concluídas	122
Categoria	Quantidade													
Planejadas	122													
Concluídas	122													
ANÁLISE CRÍTICA		<p>Grau de relevância das decisões/ determinações do TCERJ, analisadas pelo SEACE (Consultoria por Facilitação): Atos de Pessoal - 86 decisões/ determinações do TCERJ encaminhadas ao TJERJ, no ano de 2025; Atos e Contratos - 2 decisões/ determinações do TCERJ encaminhadas ao TJERJ, no ano de 2025; Outros temas - 15 decisões/ determinações do TCERJ encaminhadas ao TJERJ, no ano de 2025.</p> <p>SECAC (principais realizações):</p> <ul style="list-style-type: none">- Elaboração de minuta do Informativo NAI 01/2025 (publicado em fevereiro de 2025) sobre a importância do cumprimento da Deliberação TCERJ 248/2008, que institui o módulo Término de Mandato no Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS/ e-TCERJ), disciplinando o encaminhamento dos elementos pertinentes – Modalidade de Consultoria por Orientação;- Credenciamento do Presidente do TJRJ, no sistema e-TCERJ (UO's: TJ, FETJ e FUNARPEN), e no sistema SICOD; credenciamento da Secretária-Geral do NAI, como delegatária do Presidente do TJRJ, para credenciar servidores nos módulos do sistema e-TCERJ; credenciamento da Secretária-Geral do NAI, como procuradora do Presidente do TJRJ, para receber e enviar documentos, pelo sistema SICOD; credenciamento do Diretor-Geral da EMERJ, no sistema e-TCERJ (UO: FEEMERJ), e no sistema SICOD; credenciamento do Secretário-Geral da EMERJ, como delegatária do Diretor-Geral da EMERJ, para credenciar servidores nos módulos do sistema e-TCERJ; e credenciamento do Secretário-Geral da EMERJ para recebimento e envio de documentos, pelo sistema SICOD;- Pesquisa sobre a utilização, nos Tribunais do País, de sistemas informatizados nas etapas dos processos de auditoria interna, de forma a aprimorar os procedimentos internos existentes neste NAI;- Elaboração de minuta do Informativo NAI 02/2025 (publicado em março de 2025) acerca da Auditoria Coordenada do CNJ sobre a implementação da Política de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário, conforme Resolução CNJ 255/2018 – Modalidade de Consultoria por Orientação;- Participação na Campanha sobre o "Mês da Conscientização da Auditoria Interna" (IA May 2025);- Elaboração de minuta do Informativo NAI 03/2025 (publicado em maio de 2025) sobre a conscientização da auditoria interna, divulgando a Campanha do IA MAY, bem como as palestras ministradas no evento realizado pelo NAI, com o tema "Diferença entre Auditoria Interna e Controle Interno" - Modalidade de Consultoria por Orientação;- Reuniões, pesquisas e contatos com diversos Tribunais do País, com o objetivo de elaborar um Manual de Consultoria do NAI, de forma a padronizar e estruturar a atividade de consultoria no âmbito da auditoria interna;- Autuação de processo SEI dirigido à SGLCG com o objetivo de atualizar a relação de servidores cadastrados nos seguintes Módulos do sistema e-TCERJ: SIGFIS Editais/Atos Jurídicos (Deliberação TCERJ 312) e Dispensas de Licitação relacionadas à covid-19 (Deliberação TCERJ 313), resultando no descadastramento de um servidor dos referidos módulos, a pedido da SGCOL;- Autuação de processo SEI dirigido à SGPES com o objetivo de atualizar a relação de servidores cadastrados nos seguintes Módulos do sistema e-TCERJ: cadastro de responsáveis (Deliberação TCERJ 288), folha de pagamento (Deliberação TCERJ 293), aposentadoria (Deliberação TCERJ 260) e concurso público/ processo seletivo público (Deliberação TCERJ 286), resultando no descadastramento de quatro servidores e credenciamento de sete servidores;- Elaboração de minuta de Informativo NAI 04/2025 (publicado em julho de 2025) sobre a elaboração do Plano Anual de Capacitação de Auditoria (PAC-AUD) - Modalidade de Consultoria por Orientação;- Reuniões e pesquisas, com o objetivo de elaborar a rotina administrativa (RAD) do NAI sobre o processo de trabalho de auditoria, na modalidade consultoria;- Autuação de processo SEI dirigido à SGPES, com o objetivo de dar ciência da Deliberação TCERJ 359/25 acerca do cadastramento e o envio pelos órgãos e entidades jurisdicionados do TCERJ, em meio eletrônico, de dados referentes a normas, cargos e parcelas relacionados a lançamentos constantes das folhas de pagamentos de pessoal, e ainda, foi anexado o respectivo Manual de procedimentos para o referido cadastro, bem como o Guia Rápido (Modalidade de Consultoria por Orientação);- Autuação do processo SEI dirigido à SGCOL e à EMERJ, com o objetivo de dar ciência da Resolução CNJ 651/25 que dispõe sobre a retenção de provisões para encargos trabalhistas, previdenciários e demais garantias em contratações administrativas com dedicação exclusiva de mão de obra no âmbito do Poder Judiciário, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e revogando a antiga Resolução 169 CNJ (Modalidade de Consultoria por Orientação);- Elaboração de minuta de Informativo NAI 05/2025 (publicado em outubro de 2025), sobre a elaboração do Plano Anual de Auditoria (PAA) - Modalidade de Consultoria por Orientação;- Pesquisa inicial de alguns normativos, com o objetivo de auxiliar à Secretária-Geral do NAI, quanto a sua participação (Consultoria por Facilitação) na Comissão de Aperfeiçoamento de Gestores (COAGE), que tratará da política institucional voltada à valorização, qualificação e desenvolvimento contínuo das lideranças administrativas e judiciais no âmbito do PJERJ;- Pesquisa, e contato com a Ouvidoria do TJRJ, sobre a possibilidade relação (canal de comunicação) da Auditoria Interna com a Ouvidoria (relatórios do recebimento e processamento das denúncias e reclamações), de forma a subsidiar a elaboração e planejamento dos trabalhos de auditoria interna, com fundamento especialmente no artigo 34, §3º, da Resolução CNJ 309/2020;- Elaboração de minuta de informativo NAI 06/2025 sobre a importância do representante da unidade auditada ao atuar com a auditoria interna- Modalidade de Consultoria por Orientação.- Elaboração de minuta de informativo NAI 07/2025 sobre a disponibilização de Painel de Monitoramento das Determinações Presidenciais.- Reunião com o Assessor e o GBNAI sobre a elaboração da RAD acerca do estabelecimento de critérios e procedimentos para a realização de auditoria interna na modalidade de consultoria.												
AÇÕES GERENCIAIS														
Responsável pela emissão do relatório:		DITEC		Responsável (aprovação e divulgação):		DITEC		Data:	05/01/2026					



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)

Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

PLANILHA DE INDICADORES																										
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.																										
UNIDADE ORGANIZACIONAL	NAI		INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO		INDICADOR DE PROJETO		INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO	x	INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE																	
TEMA	Governança Institucional			OBJETIVO ESTRATÉGICO	Aprimoramento das políticas de controle interno do PJERJ																					
INDICADOR	Grau de relevância das decisões encaminhadas pelo TCERJ			PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE	Analisar e classificar as decisões preliminares do TCE																					
FINALIDADE	Classificar as decisões preliminares do TCE segundo seu grau de relevância para a gestão do PJERJ							CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	STATUS																	
PERIODICIDADE	Anual	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO	X	INDICADOR DE DESEMPENHO		INDICADOR DE EFICIÊNCIA		INDICADOR DE EFETIVIDADE																		
FÓRMULA	{{[Σ de decisões, por tipo e grau de relevância]}/100							SENTIDO DE MELHORIA	Nm																	
META	Não aplicável					ORIGEM DOS DADOS	PROCESSOS	UNIDADE DE MEDIDA	Nº DE DILIGÊNCIAS																	
	ATOS DE PESSOAL	ATOS DE CONTRATOS	OUTROS TEMAS	<table border="1" style="margin: 10px auto; border-collapse: collapse;"> <caption>Auditorias (Consultorias) 2025</caption> <thead> <tr> <th>Categoria</th> <th>Alta Relevância</th> <th>Média Relevância</th> <th>Baixa Relevância</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ATOS DE PESSOAL</td> <td>0</td> <td>1</td> <td>85</td> </tr> <tr> <td>ATOS DE CONTRATOS</td> <td>2</td> <td>0</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>OUTROS TEMAS</td> <td>5</td> <td>3</td> <td>7</td> </tr> </tbody> </table>							Categoria	Alta Relevância	Média Relevância	Baixa Relevância	ATOS DE PESSOAL	0	1	85	ATOS DE CONTRATOS	2	0	0	OUTROS TEMAS	5	3	7
Categoria	Alta Relevância	Média Relevância	Baixa Relevância																							
ATOS DE PESSOAL	0	1	85																							
ATOS DE CONTRATOS	2	0	0																							
OUTROS TEMAS	5	3	7																							
Alta Relevância	0	2	5																							
Média Relevância	1	0	3																							
Baixa Relevância	85	0	7																							
ANÁLISE CRÍTICA	Consultoria por Facilitação: <u>Atos de Pessoal</u> - 86 (oitenta e seis) decisões/ determinações do TCE/RJ encaminhadas ao TJRJ, no ano de 2025, assim classificadas: - 0 (zero) de alta relevância - não houve nenhuma decisão de alta relevância no período; - 1 (uma) de média relevância - recusa de registro de aposentadoria; - 85 (oitenta e cinco) de baixa relevância - diligências para solicitação de esclarecimentos referentes à incorporação de cargos comissionados; comprovação de forma de ingresso do servidor no cargo público, apresentação da declaração de escolaridade, determinação de registro de aposentadoria etc. <u>Atos e Contratos</u> - 2 (duas) decisões/determinações do TCE/RJ encaminhadas ao TJRJ, em 2025, assim classificadas: - 2 (dois) de alta relevância - TSID 01 (Ofício CAD TI nº 1411/2025- auditoria sobre controles dos atos referentes às contratações de TI); Tomada de Contas referente à parceria com o IBISS; - 0 (zero) de média relevância - não houve nenhuma decisão de alta relevância no período; - 0 (zero) de baixa relevância - não houve nenhuma decisão de alta relevância no período. <u>Outros temas</u> - 15 (quinze) decisões/determinações do TCE/RJ encaminhadas ao TJRJ, em 2025, assim classificadas: - 5 (cinco) de alta relevância - TSID 01/2025 (Fiscalização 65/2025- auditoria sobre controles nos descontos na folha de pagamento dos aposentados e pensionistas); TSID 01/2025 (Fiscalização 15/2025 – auditoria sobre controles na segurança da informação); Representação sobre prestação de serviços especializados de digitalização de processos; e TSID 12.022.2025 (auditoria para verificar se as contas contábeis que repercutem na apuração da disponibilidade de caixa, inclusive por fonte de recursos, das demonstrações financeiras apresentam, em todos os aspectos relevantes, a real situação financeira e patrimonial em 31/12/2025, se estão de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável, bem como verificar o cumprimento dos apontamentos das auditorias financeiras realizadas em exercícios anteriores); - 3 (três) de média relevância - Prestação de Contas Anual da Gestão (exercício 2024); Prestação de Contas Anual da Gestão (exercício 2023); TSID 01/2025 (Fiscalização 14/2025 – Auditoria de conformidade sobre lançamento dos dados no módulo folha de pagamento do sistema e-TCERJ); - 7 (sete) de baixa relevância - Termos de Solicitação de Informações e Documentos (TSIDs) nº 52.035/23, nº 01/24, nº 2924/23, e nº 2924/23; Auditoria governamental para controle da transparência dos sítios institucionais; Auditoria governamental para monitoramento e avaliação dos dados da folha de pagamento; Nota Técnica do TCE para uniformizar metodologias na utilização dos recursos relativos aos royalties do petróleo.																									
	AÇÕES GERENCIAIS																									
Responsável pela emissão do relatório:			DITEC/SEACE			Responsável (aprovação e divulgação):			DITEC/SEACE																	
Data:																										